



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de capacitação para servidores técnicos e docentes em cargo gestão contemplados no Edital nº 01/2026-Codep/Progep

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma ferramenta de gestão que possibilitará a criação do documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação de empresas privadas para fornecer serviço de capacitação, na modalidade externa, aos servidores selecionados previamente via edital nº 1/2026 organizado pela Codep/Progep.

A elaboração deste documento destaca a importância de uma gestão responsável, transparente, econômica, eficiente e eficaz dos recursos destinados à capacitação dos servidores da UFRRJ, considerando o impacto significativo das contratações públicas na atividade econômica e os recursos envolvidos. Assim, este ETP torna-se um instrumento de planejamento importante para consecução das políticas públicas de desenvolvimento dos servidores da Universidade. Neste contexto, o presente documento apresenta o estudo técnico preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) das contratações pretendidas, além de reunir os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência para os processos de capacitação externa que serão abertos pelos servidores contemplados no edital nº 1/2026 Codep/Progep.

Para guiar a construção desse Estudo Técnico Preliminar foi utilizado os seguintes documentos em anexo: (I) Portaria de instituição da equipe de planejamento de contratações de serviço de capacitação, (II) o edital nº 1/2026 Codep/Progep que subsidiou a construção deste estudo, bem como o (III) resultado final do edital nº 1/2026 e a (IV) a lista de servidores habilitados para abrir processo de capacitação externa.

1. TIPO DE REQUISIÇÃO.

(X) Serviço não Continuoado.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. *(Item obrigatório):* *(Descreva a necessidade da ação de desenvolvimento e justifique a contratação. A justificativa deve ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração. Devendo conter a razão da necessidade da aquisição do curso/ evento, o quantitativo do serviço demandado)*

As necessidades de desenvolvimento aqui descritas foram levantadas a partir do edital de capacitação externa nº 1/2026-Codep/Progep. Foram utilizados como critério, para seleção das necessidades que seriam alvo de contratação, o alinhamento da necessidade apresentada pelo servidor no momento da inscrição no Edital com as

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

necessidades elencadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

A equipe de planejamento para priorizar as necessidades de desenvolvimento que seriam atendidas por ações de capacitações contratadas no mercado, partiu do entendimento que uma necessidade de desenvolvimento é uma lacuna entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser ao exercer as atribuições do seu cargo. Essa lacuna é identificada ao se comparar o desempenho atual com o desempenho esperado do servidor, visando ao alcance dos objetivos traçados pela unidade administrativa/acadêmica e o alcance dos resultados esperados pela UFRRJ.

Apresenta-se, a seguir, a descrição detalhada das necessidades de desenvolvimento identificadas por meio do Edital nº 01/2026-CODEP/PROGEP, que demandam a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, bem como a respectiva justificativa para essa contratação.

Descrição da necessidade de desenvolvimento identificada pelo Edital nº 01/2026-Codep/Progep.	Justificativa da habilitação no edital 01/2026-Codep/Progep
Necessidade de atualização dos conhecimentos técnicos e científicos na área de saúde e segurança do trabalho, por meio da participação no 16º Congresso Nursig, considerando as constantes mudanças nas normas, diretrizes e práticas que orientam a atuação profissional, visando assegurar a adequada aplicação da legislação vigente e o aprimoramento das atividades desempenhadas.	A contratação da participação no 16º Congresso Nursig justifica-se pela necessidade institucional de promover a capacitação e atualização contínua dos servidores que atuam na área de saúde e segurança do trabalho, considerando as constantes alterações nas normas regulamentadoras, diretrizes técnicas e práticas profissionais. A participação no referido congresso possibilita o acesso a conteúdo atualizados, boas práticas e inovações na área, contribuindo para o aprimoramento das competências técnicas dos servidores e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública.
Necessidade de atualização dos conhecimentos técnicos na área de sementes, por meio da participação no XXIII Congresso Brasileiro de Sementes, com ênfase em patologia, conservação, dormência e emergência, visando à aplicação nas atividades desenvolvidas no Laboratório de Genética e Melhoramento Vegetal (LGMV).	A contratação da participação no XXIII Congresso Brasileiro de Sementes justifica-se por se tratar de evento de referência nacional, que reúne os principais simpósios da área e promove debates técnicos e científicos de alto nível. A participação permitirá ao servidor acompanhar tendências e inovações que impactam a pesquisa e a produção de sementes, contribuindo para o aprimoramento das atividades do Laboratório de Genética e Melhoramento Vegetal (LGMV). Além disso, o evento favorece a

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

	integração com especialistas e instituições de excelência, fortalecendo redes de cooperação científica e estimulando parcerias, em alinhamento com as práticas mais atuais do setor e com a missão institucional da UFRRJ.
Necessidade de atualização profissional na área de divulgação científica, por meio da participação no 4º Encontro Brasileiro de Divulgadores Científicos, visando ao fortalecimento de redes de colaboração com pesquisadores e professores, bem como à ampliação da capacidade de comunicação e popularização do conhecimento em saúde.	A participação no 4º Encontro Brasileiro de Divulgadores Científicos justifica-se pelo fortalecimento da atuação da UFRRJ na área de divulgação científica, ampliando a visibilidade institucional e promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão. O evento possibilita a formação de redes de colaboração com pesquisadores e professores de outras instituições, agregando conhecimentos e práticas inovadoras que contribuirão para as atividades do Laboratório de Virologia e Imunologia e do Grupo de Pesquisa em Comunicação, Inclusão e Popularização em Saúde. Trata-se, portanto, de investimento estratégico, alinhado aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, com potencial de gerar inovação e impacto social.
Necessidade de atualização do servidor em temas estratégicos relacionados à inovação, empreendedorismo, sustentabilidade e políticas de desenvolvimento tecnológico, por meio da participação na Conferência Anprotec 2026, visando ao fortalecimento da inserção da UFRRJ nos ecossistemas de inovação.	A participação na Conferência Anprotec 2026 justifica-se como oportunidade de consolidar redes de colaboração e incorporar soluções inovadoras aplicáveis ao setor agroambiental, contribuindo para o aprimoramento de projetos de pesquisa e extensão. O desenvolvimento proporcionado pela conferência está diretamente alinhado às atividades do servidor, fortalecendo a atuação na interface entre agricultura, tecnologia e extensão, com impacto institucional e social. Trata-se, portanto, de investimento estratégico, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, promovendo inovação e competitividade para a universidade.
Necessidade de aprimoramento técnico na execução do exame de ultrassonografia transcraniana em pequenos animais, por meio de capacitação específica, visando à qualificação do atendimento no Hospital Veterinário, à otimização do uso dos equipamentos disponíveis e à ampliação das atividades de extensão.	A capacitação justifica-se pelo fortalecimento do papel da UFRRJ nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, ao ampliar o suporte técnico especializado no Hospital Veterinário e a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica e externa. Além disso, contribui para a otimização do uso de equipamentos já disponíveis, evitando a subutilização de recursos públicos, e fortalece a formação de graduandos e pós-graduandos por meio do acesso a técnicas avançadas. Trata-se, portanto, de investimento alinhado aos princípios da eficiência, economicidade e inovação, elevando o padrão de atendimento e a qualidade da formação profissional.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Necessidade de ampliação da capacidade operacional da Coordenação de Cadastro, por meio da participação no curso Extrator de Dados e Data Warehouse SIAPE – Informações Gerenciais e Relatórios do SIAPE, visando ao atendimento eficiente das demandas internas e externas que dependem da utilização da ferramenta.	A capacitação justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade operacional da unidade, reduzir a dependência de um único servidor e garantir maior agilidade e confiabilidade na gestão dos dados. Ademais, contribui para o cumprimento das obrigações legais da Instituição, configurando-se como investimento estratégico que fortalece a capacidade institucional e promove transparência e economicidade na gestão pública.
Necessidade de capacitação teórica e prática em fisioterapia veterinária, por meio da participação no Curso de Aprimoramento para aplicação da Fisioterapia Veterinária nas principais especialidades da medicina veterinária, visando atender à crescente demanda por reabilitação animal na UFRRJ, área ainda não disponível no setor.	A capacitação justifica-se pela necessidade de suprir a lacuna existente na área de reabilitação animal, permitindo ao servidor adquirir conhecimentos teóricos e práticos voltados à avaliação funcional, elaboração de protocolos e aplicação de técnicas terapêuticas específicas. A iniciativa contribui para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFRRJ, ampliando a qualidade dos serviços prestados e atendendo à crescente demanda institucional. Trata-se, portanto, de investimento estratégico, alinhado aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, que contribui para o aprimoramento da gestão e o cumprimento das finalidades públicas da Universidade.
Necessidade de atualização normativa e aprimoramento técnico nas áreas de planejamento, orçamento, administração financeira e contratações públicas, por meio da participação na Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas – ABOP, visando ao fortalecimento da capacidade institucional e à promoção de maior eficiência, transparência e segurança jurídica na gestão dos recursos públicos, em conformidade com as diretrizes do Governo Federal.	A capacitação justifica-se pela necessidade de atualização normativa e aprimoramento técnico nas áreas de planejamento, orçamento, administração financeira e contratações públicas, fortalecendo a capacidade institucional e a qualidade da gestão dos recursos públicos. Trata-se, portanto, de investimento estratégico, alinhado aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, contribuindo para maior transparência, segurança jurídica e conformidade com as diretrizes do Governo Federal.
Necessidade de aprimoramento técnico na análise e elaboração de planilhas de custos e formação de preços, bem como nos procedimentos de repactuação, reajuste e julgamento de exequibilidade, por meio da participação no curso Estudo e Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços, Repactuação, Reajuste e Julgamento da Exequibilidade da Planilha nas Contratações, visando à adequada aplicação das alterações legais e ao fortalecimento da eficiência e da segurança jurídica nos processos de equilíbrio econômico-financeiro.	A capacitação justifica-se pelo aprimoramento das competências relacionadas à análise de repactuações contratuais e à elaboração de pareceres técnicos, contribuindo para maior segurança jurídica, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Trata-se de investimento estratégico e legalmente amparado, alinhado aos objetivos da legislação vigente e ao fortalecimento da atuação institucional.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Necessidade de atualização e aprimoramento técnico na análise e elaboração de planilhas de custos e formação de preços, bem como nos procedimentos de repactuação, reajuste e julgamento de exequibilidade, por meio da participação no curso Estudo e Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços, Repactuação, Reajuste e Julgamento da Exequibilidade da Planilha nas Contratações, visando à adequada compreensão das alterações legais e ao fortalecimento da eficiência e da segurança jurídica nos processos de equilíbrio econômico-financeiro.	A capacitação justifica-se pelo aprimoramento das competências relacionadas à análise de repactuações contratuais e à elaboração de pareceres técnicos, assegurando maior segurança jurídica, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Trata-se de investimento estratégico e legalmente amparado, alinhado aos objetivos da legislação vigente e ao fortalecimento da atuação institucional.
Necessidade de aprofundamento dos conhecimentos nas normas jurídicas e procedimentais que regem a execução de contratos de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de capacitação específica, visando ao aprimoramento da atuação do servidor na fiscalização e gestão contratual, com maior segurança jurídica, assegurando o cumprimento das cláusulas contratuais e a adequada prestação dos serviços terceirizados à UFRRJ, especialmente no âmbito do NAI.	A capacitação justifica-se pela necessidade de aprimoramento técnico e jurídico das atividades de gestão e fiscalização de contratos administrativos de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, nos quais o servidor atua como gestor. O curso contribuirá para o fortalecimento das boas práticas de fiscalização e acompanhamento contratual, proporcionando maior segurança na tomada de decisões, mitigação de riscos administrativos e garantia do cumprimento das cláusulas pactuadas, além de favorecer uma atuação mais técnica e assertiva, com ganhos de eficiência e qualidade na prestação dos serviços à UFRRJ.
Necessidade de aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos em gestão de contratos, convênios, acordos de cooperação e demais parcerias na Administração Pública, por meio de capacitação específica, considerando a centralização dessas atividades na DGCC, visando ao fortalecimento da atuação do servidor na análise e instrução desses instrumentos, com maior segurança jurídica, padronização de rotinas e eficiência na gestão das parcerias institucionais da UFRRJ.	A contratação de curso específico em gestão de contratos, convênios e parcerias justifica-se pela necessidade de suprir lacunas de capacitação estruturada da equipe da DGCC, diante da complexidade dos marcos legais, das exigências dos órgãos de controle e das etapas de reunião, execução, aditamento e fornecimento de contas dos instrumentos. A capacitação contribuirá para qualificar a análise e a instrução processual, reduzir inconsistências documentais e riscos de glosas ou devolução de recursos, e fortalecer a governança das parcerias da UFRRJ.
Necessidade de atualização e aprofundamento dos conhecimentos em execução orçamentária, financeira e contábil, com foco na correta utilização dos sistemas governamentais e na aplicação das normas de finanças públicas, visando ao aprimoramento das atividades de registro, análise e declaração de informações orçamentárias e financeiras, com maior confiabilidade, tempestividade e aderência às normas nas rotinas do setor.	A contratação do curso justifica-se pelo alto risco associado à falta de atualização, que pode gerar equívocos na utilização de sistemas, informações desatualizadas para tomada de decisão e descumprimento de exigência de capacitação de órgão de classe, sendo necessidade para garantir maior segurança técnica, cumprimento das normas e qualidade das informações produzidas pela unidade.
Necessidade de aprimoramento dos conhecimentos em gestão e governança de contratos administrativos, por meio de capacitação específica, com foco na	A contratação do curso justifica-se pela necessidade de qualificação, em nível estratégico, a gestão dos contratos da Universidade, reduzindo riscos

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

aplicação prática da Lei nº 14.133/2021, gestão de riscos, repactuações, monitoramento de desempenho e padronização de fluxos, visando ao fortalecimento da atuação da coordenação de contratos como unidade de referência na UFRRJ.	administrativos, financeiros e jurídicos, ampliando a segurança das decisões de gestores e fiscais e promovendo maior eficiência, padronização e alinhamento às boas práticas de governança pública na área de contratações.
Necessidade de atualização e aprofundamento dos conhecimentos em execução orçamentária, financeira e contábil, com ênfase na aplicação da legislação de finanças públicas e na utilização dos sistemas corporativos da União, como o SIAFI e o Tesouro Gerencial, visando ao aprimoramento da qualidade dos registros, análises e demonstrativos no âmbito do PROAF, bem como ao fortalecimento do atendimento às demandas internas e dos órgãos de controle, com maior segurança técnica.	A contratação do curso justifica-se pela necessidade de fortalecer a atuação do servidor nas rotinas de execução orçamentária e financeira, reduzir riscos de inconsistências, retrabalho e apontamentos de controle, e elevar a confiabilidade, a tempestividade e a aderência às normas das informações orçamentárias e financeiras obtidas pelo PROAF, em alinhamento às exigências legais e às necessidades institucionais da UFRRJ.
Necessidade de atualização e aprofundamento dos conhecimentos em licitações e contratos, por meio de capacitação específica, com foco na aplicação da Lei nº 14.133/2021 e na operacionalização do pregão e da concorrência eletrônica no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet), visando ao fortalecimento da atuação do servidor da Seção de Pregão/DMSA nas etapas de planejamento, condução e julgamento dos certames.	A contratação do curso justifica-se pela necessidade de atualização urgente da equipe de pregão, diante do tempo decorrido sem capacitações específicas e das mudanças introduzidas pela nova Lei de Licitações, de modo a reduzir riscos de falhas processuais, retrabalho e questionamentos de órgãos de controle, garantindo maior segurança jurídica, eficiência e padronização na condução dos processos licitatórios eletrônicos da UFRRJ.
Necessidade de aprofundamento dos conhecimentos em retenções tributárias, escrituração fiscal e regulamentação tributária na Administração Pública, por meio de capacitação específica, visando à atualização do servidor da Coordenação Geral de Contabilidade frente às alterações da legislação e ao aprimoramento da segurança e precisão das rotinas fiscais e financeiras do setor.	A contratação do curso justifica-se pela alta relevância das atividades tributárias na Coordenação Geral de Contabilidade e pela necessidade de garantir correta aplicação das normas fiscais, cumprimento das obrigações acessórias e segurança dos registros contábeis, mitigando riscos de inconsistências e autuações e fortalecendo a gestão tributária e resistência contábil da UFRRJ.
Necessidade de aprimoramento dos conhecimentos em planejamento, execução e controle do orçamento público, por meio da participação nos cursos de orçamento e finanças da Semana Orçamentária, visando à atualização quanto às normas e boas práticas de gestão orçamentária, bem como ao fortalecimento da coordenação dos processos administrativos e financeiros no âmbito da UFRRJ.	A contratação do curso justifica-se pela relevância direta para o atendimento das necessidades institucionais da Universidade, ao contribuir para o aprimoramento do planejamento, da execução e do acompanhamento dos recursos públicos, fortalecendo a eficiência, a transparência e a conformidade dos procedimentos financeiros e administrativos da Coordenação de Execução Financeira, no contexto de normas complexas e em constante atualização.
Necessidade de aprimoramento dos conhecimentos em licitações e contratações	A contratação do curso justifica-se pela relevância direta para as demandas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

públicas, por meio de capacitação específica, com foco nas fases de planejamento (ETP, Plano Anual de Contratações, gestão de riscos, pesquisa de preços, edital e termo de referência), na atuação como agente de contratação e na gestão e fiscalização contratual, conforme a Lei nº 14.133/2021, visando ao fortalecimento da segurança, eficiência e alinhamento dos processos às boas práticas de governança.	institucionais da UFRRJ, uma vez que o fortalecimento das competências técnicas em licitações contribui para execuções mais eficientes, transparentes e juridicamente seguras, redução de riscos de falhas processuais, retrabalho e atrasos em contratações essenciais, e garantindo aquisições certificadas ao interesse público, à economicidade e às metas de melhoria contínua da gestão das contratações.
Necessidade de aprimoramento e atualização dos conhecimentos teóricos e práticos em licitações, por meio de capacitação específica, com foco na atuação como pregoeiro e agente de contratação, abrangendo todas as fases do pregão e da concorrência eletrônica, bem como a operacionalização dos procedimentos no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet), visando à condução de processos com maior segurança jurídica, eficiência e padronização.	A contratação do curso justifica-se pela necessidade de qualificação, de forma específica e atualizada, a condução dos pregões e das concorrências eletrônicas à luz da Lei nº 14.133/2021, reduzindo riscos de falhas processuais, retrabalho e questionamentos de órgãos de controle, e garantindo maior segurança nas decisões, economicidade nas contratações e fortalecimento das rotinas da Seção de Pregão na UFRRJ.
Necessidade de aprofundamento dos conhecimentos em licitações e contratos, por meio de capacitação específica, com ênfase na Lei nº 14.133/2021, no planejamento das contratações, na elaboração de estudos técnicos preliminares, mapas de risco e relatórios gerenciais, bem como no uso de sistemas eletrônicos de compras, visando ao fortalecimento da atuação do(a) servidor(a) do CPACS/DMSA, com maior segurança jurídica, padronização e eficiência nas rotinas de instrução e apoio à condução dos certames.	A contratação do curso justifica-se pela necessidade de fortalecer, as competências técnicas em licitações e contratos, de modo a aprimorar o planejamento das contratações, mitigar riscos administrativos, financeiros e jurídicos, evitar falhas processuais e apontamentos de controle e garantir maior eficiência, economicidade, transparência e segurança jurídica nas contratações realizadas pela UFRRJ.
Evidencia-se a necessidade de desenvolver competências de comunicação assertiva, técnicas de storytelling e oratória estratégica em servidores que integram a equipe de apoio dos pregoeiros, para que consigam traduzir o conhecimento técnico em mensagens claras, didáticas e mobilizadoras originais aos requisitantes e gestores, quanto à elaboração de demandas, termos de referência e demais documentos necessários às contratações públicas. A necessidade identifica-se em lacunas significativas de compreensão, por parte dos requisitantes, sobre o processo licitatório, suas etapas, riscos e responsabilidades, o que se reflete em pedidos mal instruídos, retrabalho, dificuldades de alinhamento entre áreas e atrasos na tramitação das contratações.	A capacitação justifica-se pela melhoria da qualidade das interações entre a equipe de apoio aos pregoeiros e as unidades demandantes, bem como pela redução de falhas decorrentes da incompreensão dos processos licitatórios. Ademais, contribuirá para a qualificação das ações de capacitação voltadas aos requisitantes, reduzindo retrabalho, atrasos e riscos de inconformidade, com impactos positivos na eficiência e na segurança dos processos de contratação da UFRRJ.
Necessidade de atualização e aprofundamento dos conhecimentos em execução orçamentária, financeira e contábil, com foco na correta utilização de sistemas	A participação em cursos, encontros técnicos e congressos específicos à execução orçamentária, financeira e contábil — como capacitações em SIAFI e Tesouro Gerencial,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

corporativos como SIAFI e Tesouro Gerencial e na aplicação das normas de finanças públicas às rotinas do Departamento de Contabilidade e Finanças da PROAF, visando à mitigação de riscos de inconsistências, retrabalho e descumprimento de prazos, bem como ao aprimoramento da qualidade dos demonstrativos e ao fortalecimento da transparência e da governança econômico-financeira da Universidade.	reuniões do FONDCF, encontros com o setor financeiro do MEC e a Semana Orçamentária da ABOP — justifica-se por constituir a solução mais adequada para suprir as lacunas identificadas, ao proporcionar atualização normativa, prática em sistemas corporativos e discussão de casos aplicados à realidade das instituições federais de ensino. Diferentemente de capacitações genéricas, tais ações reúnem orientações dos órgãos centrais e boas práticas de outras universidades, permitindo a incorporação imediata de melhorias nas rotinas da unidade, com impactos positivos na qualidade da gestão orçamentário-financeira.
Necessidade de aprimoramento dos conhecimentos técnicos na utilização do sistema de extração de dados do eSocial e no correto envio das informações, por meio da participação no curso Extrator de Dados do eSocial, visando à redução de inconsistências e à garantia de conformidade com as exigências governamentais e a legislação vigente.	A capacitação justifica-se pela necessidade institucional decorrente das recentes mudanças e da implantação de novos sistemas, especialmente quanto ao atendimento das exigências governamentais. O curso está diretamente relacionado às atividades desenvolvidas na área, contribuindo para o adequado manuseio das ferramentas, o correto envio das informações e a conformidade com a legislação vigente. Trata-se, portanto, de investimento alinhado ao interesse da Administração, promovendo maior eficiência, segurança nos processos e cumprimento das obrigações legais.
A participação do candidato no Congresso Nacional de Educação – CONEDU é necessária diante da constante atualização das normativas e dos processos de avaliação da educação superior que impactam diretamente a gestão do curso ao qual a servidora está vinculada. A atualização sobre políticas educacionais, diretrizes curriculares e indicadores de qualidade é fundamental para qualificar o suporte técnico-administrativo à coordenação, fortalecer os processos internos e assegurar conformidade com as exigências regulatórias vigentes.	A habilitação do candidato justifica-se pela relevância estratégica da participação no Congresso Nacional de Educação – CONEDU para o fortalecimento das atividades desenvolvidas em seu setor, considerando que o evento aborda temas centrais à gestão e avaliação da educação superior, como políticas públicas, diretrizes curriculares e indicadores de qualidade. A capacitação contribuirá para o aprimoramento dos processos internos, maior eficiência no atendimento às exigências regulatórias e fortalecimento da articulação entre gestão administrativa e planejamento acadêmico, atendendo diretamente às atribuições do cargo e ao interesse institucional.
Necessidade de aprimoramento dos conhecimentos e práticas na área de Educação Inclusiva, por meio da participação em eventos específicos, visando ao fortalecimento do atendimento à comunidade acadêmica no que se refere à acessibilidade, inclusão e equidade, bem como à qualificação do suporte institucional e à promoção de um	A capacitação justifica-se pela necessidade de aprimoramento das práticas institucionais relacionadas à inclusão, acessibilidade, representatividade e políticas públicas, contribuindo para o fortalecimento do diálogo entre servidores e a melhoria do atendimento à comunidade acadêmica.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ambiente educacional mais inclusivo e alinhado às demandas atuais.	Trata-se de investimento alinhado às demandas do ambiente educacional, promovendo maior qualidade, sensibilidade institucional e efetividade nas ações desenvolvidas.
Necessidade de desenvolvimento de competências práticas na utilização de ferramentas de Inteligência Artificial aplicadas à Administração Pública, por meio de capacitação específica, visando ao aprimoramento dos fluxos e rotinas do setor, com maior eficiência, qualidade e agilidade nas atividades administrativas, bem como à criação de processos de trabalho mais eficazes.	A capacitação justifica-se a participação na capacitação em Inteligência Artificial aplicada à Administração Pública pela sua relevância direta às demandas institucionais. O domínio de ferramentas de IA contribuirá para maior eficiência na elaboração de documentos, organização de processos, análise de dados e atendimento à comunidade acadêmica, promovendo padronização, agilidade e redução de retrabalho, assegurando uma atuação administrativa moderna, inovadora e alinhada às diretrizes de transformação digital e boas práticas da Administração Pública.
Necessidade de desenvolvimento de competências em gestão de pessoas, por meio da participação em evento de capacitação específico, visando ao aprimoramento das habilidades de comunicação, relações interpessoais, liderança e atendimento ao público, com vistas à promoção de um ambiente de trabalho mais eficiente e inclusivo.	A capacitação justifica-se diante da necessidade de aprimorar técnicas de comunicação e gestão de pessoas para relações interpessoais com colegas e público, bem como melhorar a gestão do setor, em alinhamento à prática de eficiência do serviço público.
Necessidade de atualização, aperfeiçoamento e geração de conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal, por meio de participação em capacitação específica que promova o debate dos aspectos mais relevantes relacionados a esses temas, visando ao aprimoramento da atuação institucional.	A capacitação justifica-se diante da constante necessidade de atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal, de modo a assegurar a correta aplicação da legislação e dos princípios de legalidade e eficiência.
Necessidade de aprimoramento dos conhecimentos na área de educação, por meio da participação em evento específico, visando à troca de experiências e à qualificação do atendimento às demandas institucionais, com foco na melhoria da qualidade das atividades desenvolvidas.	A capacitação justifica-se por estar alinhada às atribuições do cargo e às necessidades institucionais, contribuindo para o aprimoramento das atividades desempenhadas. A participação em eventos na área educacional promove a atualização de conhecimentos e o fortalecimento das práticas profissionais, configurando-se como ação relevante para a melhoria contínua do serviço prestado.
Necessidade de aprimoramento dos conhecimentos em legislação previdenciária, por meio de participação em curso específico, visando à correta aplicação das normas vigentes e à garantia dos direitos dos	A capacitação justifica-se diante da necessidade de aprofundamento dos conhecimentos de legislação previdenciária, fundamental para a aplicação correta de seus preceitos e melhora dos fluxos institucionais, garantindo aos servidores a observância de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

servidores, com maior segurança jurídica nas atividades desempenhadas.	seus direitos.
Necessidade de aprimoramento técnico no sistema eSocial, por meio de capacitação específica, com foco na atualização de normas, conceitos e procedimentos operacionais, visando ao atendimento de demanda urgente, à correta aplicação da legislação vigente e ao envio adequado e tempestivo das informações, com conformidade dos processos e rotinas institucionais.	A justificativa para a realização do curso fundamenta-se na necessidade de atualização e aprimoramento técnico acerca das normas, conceitos e procedimentos operacionais do eSocial, considerando as constantes alterações na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal. A capacitação é essencial para assegurar o correto envio das informações obrigatórias, prevenir inconsistências cadastrais e eventuais penalidades decorrentes de erros ou omissões, além de garantir maior segurança jurídica e conformidade nos processos institucionais. Ademais, diante de demandas urgentes relacionadas à operacionalização do sistema, o curso contribuirá para o fortalecimento das competências técnicas do servidor, promovendo maior eficiência, agilidade e qualidade na execução das atividades.
A necessidade da capacitação decorre da importância de atualização técnica quanto aos procedimentos de elaboração, análise e verificação de orçamentos de obras públicas, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas da administração pública. Além disso, compreender os procedimentos adotados em auditorias de obras públicas é fundamental para prevenir inconsistências, reduzir a ocorrência de erros materiais e formais, mitigar riscos de apontamentos pelos órgãos de controle e assegurar maior transparência, economicidade e conformidade nos processos de contratação e execução de obras.	A justificativa para a realização do curso fundamenta-se na necessidade de aprimoramento técnico contínuo dos procedimentos relacionados à elaboração, análise e conferência de orçamentos de obras públicas, tendo em vista a complexidade do arcabouço normativo aplicável e a elevada responsabilidade na gestão de recursos públicos. A capacitação mostra-se indispensável para assegurar maior rigor e precisão na composição de custos, na estruturação de planilhas orçamentárias e na formalização de termos aditivos contratuais, minimizando a ocorrência de falhas técnicas, impropriedades formais e inconsistências que possam ensejar apontamentos pelos órgãos de controle. Ademais, o aprofundamento no entendimento dos procedimentos adotados em auditorias de obras públicas contribui para o fortalecimento das práticas de governança, transparência e conformidade, ampliando a segurança jurídica dos atos administrativos e promovendo maior eficiência, economicidade e qualidade na execução das atividades institucionais
Necessidade de atualização contínua dos profissionais de segurança quanto às diretrizes institucionais, políticas de segurança universitária e melhores práticas adotadas no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), por meio de capacitação específica, visando à troca de experiências, à padronização de procedimentos e ao aprimoramento dos processos de trabalho.	A capacitação justifica-se pela necessidade de aprimoramento das técnicas operacionais de segurança, da gestão de crises e dos procedimentos preventivos, contribuindo para o fortalecimento da atuação profissional no ambiente universitário. Ademais, possibilita o acesso a novas tecnologias, equipamentos de monitoramento e sistemas de comunicação de longa distância, ampliando o conhecimento técnico sobre recursos

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

	capazes de otimizar o desempenho das atividades de vigilância. Também promove a atualização quanto à legislação vigente e às normas aplicáveis à segurança institucional. A capacitação revela-se medida essencial para o aprimoramento da eficiência, da segurança e da qualidade dos serviços prestados no âmbito da Universidade.
Necessidade de aprimoramento das técnicas operacionais de segurança, da gestão de crises e dos procedimentos preventivos, por meio de capacitação específica, visando ao fortalecimento da atuação profissional no ambiente universitário. A capacitação possibilita a atualização quanto à legislação vigente, o acesso a novas tecnologias, equipamentos de monitoramento e sistemas de comunicação, bem como o aprimoramento dos processos de trabalho, contribuindo para maior eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados no âmbito da Universidade.	A capacitação justifica-se pela necessidade de aprimoramento das técnicas operacionais de segurança, da gestão de crises e dos procedimentos preventivos, contribuindo para o fortalecimento da atuação profissional no ambiente universitário. Ademais, possibilita o acesso a novas tecnologias, equipamentos de monitoramento e sistemas de comunicação de longa distância, ampliando o conhecimento técnico sobre recursos capazes de otimizar o desempenho das atividades de vigilância. Também promove a atualização quanto à legislação vigente e às normas aplicáveis à segurança institucional. A capacitação revela-se medida essencial para o aprimoramento da eficiência, da segurança e da qualidade dos serviços prestados no âmbito da Universidade.
A necessidade da capacitação decorre da importância de aprimorar as competências técnicas e estratégicas relacionadas à prospecção, avaliação e publicização da propriedade intelectual da UFRRJ, bem como ao gerenciamento do conhecimento referente aos bens intangíveis desenvolvidos na instituição. A capacitação é fundamental para fortalecer a atuação na Agência de Inovação, especialmente no que se refere à organização, valorização e disseminação dos ativos intelectuais, contribuindo para a consolidação da cultura de inovação e para a ampliação da visibilidade institucional.	A justificativa para a realização do curso fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das competências técnicas e estratégicas voltadas à gestão da propriedade intelectual e dos ativos intangíveis desenvolvidos no âmbito da UFRRJ. A capacitação contribuirá para o aprimoramento dos processos de prospecção, avaliação, proteção e publicização das criações institucionais, promovendo maior organização, valorização e aproveitamento do conhecimento gerado na Universidade. Adicionalmente, o desenvolvimento de habilidades em comunicação assertiva e a compreensão dos impactos da transformação digital são essenciais para qualificar a atuação da Agência de Inovação, ampliar a interação com pesquisadores e parceiros institucionais e assegurar maior efetividade na geração de resultados, inovação e transferência de tecnologia.
A necessidade da capacitação decorre da atuação direta na Coordenação da Política Institucional pela Diversidade, Gênero, Etnia/Raça e Inclusão (CPID) da UFRRJ, cujas atividades estão intrinsecamente	A justificativa para a participação no Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social (ENPESS) fundamenta-se na necessidade de atualização técnico-científica contínua nas áreas de Diversidade, Gênero,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

relacionadas às temáticas de diversidade, relações étnico-raciais, gênero, sexualidades e enfrentamento às violências.	Relações Étnico-Raciais e Serviço Social, temáticas diretamente relacionadas às atribuições desempenhadas na Coordenação da Política Institucional pela Diversidade, Gênero, Etnia/Raça e Inclusão (CPID) da UFRRJ.
Necessidade de atualização contínua dos profissionais de segurança quanto às diretrizes institucionais, políticas de segurança universitária e melhores práticas adotadas no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e demais universidades do país, por meio de capacitação específica, visando à troca de experiências, à padronização de procedimentos e ao aprimoramento dos processos de trabalho.	A capacitação justifica-se pela necessidade de aprimoramento das técnicas operacionais de segurança, da gestão de crises e dos procedimentos preventivos, contribuindo para o fortalecimento da atuação profissional no ambiente universitário. Ademais, possibilita o acesso a novas tecnologias, equipamentos de monitoramento e sistemas de comunicação de longa distância, ampliando o conhecimento técnico sobre recursos capazes de otimizar o desempenho das atividades de vigilância. Também promove a atualização quanto à legislação vigente e às normas aplicáveis à segurança institucional. A capacitação revela-se medida essencial para o aprimoramento da eficiência, da segurança e da qualidade dos serviços prestados no âmbito da Universidade.
Necessidade de atualização contínua dos profissionais de segurança quanto às diretrizes institucionais, políticas de segurança universitária e melhores práticas adotadas no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e demais universidades do país, por meio de capacitação específica, visando à troca de experiências, à padronização de procedimentos e ao aprimoramento dos processos de trabalho.	A capacitação justifica-se pela necessidade de aprimoramento das técnicas operacionais de segurança, da gestão de crises e dos procedimentos preventivos, contribuindo para o fortalecimento da atuação profissional no ambiente universitário. Ademais, possibilita o acesso a novas tecnologias, equipamentos de monitoramento e sistemas de comunicação de longa distância, ampliando o conhecimento técnico sobre recursos capazes de otimizar o desempenho das atividades de vigilância. Também promove a atualização quanto à legislação vigente e às normas aplicáveis à segurança institucional. A capacitação revela-se medida essencial para o aprimoramento da eficiência, da segurança e da qualidade dos serviços prestados no âmbito da Universidade.
A necessidade do curso decorre da crescente demanda por ações voltadas à Educação Inclusiva, sob a perspectiva da Educação Especial, no âmbito do ICHS, considerando o atendimento a servidores e estudantes com deficiência. A participação em eventos e capacitações que abordem essa temática mostra-se fundamental para o aprimoramento das práticas institucionais, contribuindo para a promoção de um ambiente acadêmico mais acessível, inclusivo e alinhado à legislação vigente.	A justificativa para a realização do curso fundamenta-se na necessidade de aprimorar os conhecimentos e as práticas institucionais relacionadas à Educação Inclusiva, sob a perspectiva da Educação Especial, considerando o atendimento a servidores e estudantes com deficiência no âmbito do ICHS. A capacitação contribuirá para o fortalecimento das ações voltadas à acessibilidade, à equidade e ao respeito à diversidade, promovendo maior alinhamento às diretrizes legais e às políticas públicas de inclusão. Ademais, a atualização técnica na

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Além disso, a atualização sobre políticas, estratégias e instrumentos de inclusão agregará valor às atividades desenvolvidas pela secretaria, fortalecendo o suporte prestado às demais unidades administrativas do instituto e qualificando o atendimento às demandas relacionadas à acessibilidade e à equidade.	temática permitirá qualificar o trabalho desenvolvido pela secretaria e ampliar o suporte oferecido às demais unidades administrativas, assegurando atendimento mais eficiente, sensível e adequado às demandas institucionais.
A necessidade da capacitação decorre da importância de aprofundar os conhecimentos na área clínica, com ênfase em pneumologia, visando ao aprimoramento da atuação pericial no âmbito institucional. O domínio técnico atualizado nessa área é fundamental para subsidiar avaliações mais precisas e fundamentadas, tanto em perícias singulares quanto em juntas médicas oficiais e processos judiciais. A capacitação permitirá ampliar a abordagem no atendimento ao periciado — seja servidor, dependente ou demais usuários — promovendo análises mais completas, criteriosas e alinhadas às melhores práticas médicas e periciais.	A justificativa da necessidade da capacitação fundamenta-se na importância de constante atualização e aprofundamento técnico na área clínica, com ênfase em pneumologia, considerando a complexidade das demandas periciais e a responsabilidade inerente à emissão de pareceres médicos oficiais. O aprimoramento do conhecimento específico contribui para maior precisão diagnóstica, fundamentação técnica mais consistente e uniformização de condutas nas perícias singulares, juntas médicas oficiais e processos judiciais. Tal qualificação é essencial para assegurar análises mais amplas e criteriosas no atendimento ao periciado, seja servidor, dependente ou demais usuários. Ademais, diante do aumento das demandas judiciais que envolvem a instituição, a capacitação mostra-se necessária para garantir respostas técnicas céleres, seguras e bem embasadas, fortalecendo a atuação pericial e promovendo maior segurança jurídica à Universidade.
Necessidade de atualização e aprimoramento dos conhecimentos na área contábil e de gestão, por meio da participação no 26º USP International Conference on Accounting, no GEduc 2026 e no Conta Azul Con 2026, visando ao acesso a debates técnicos, tendências e boas práticas que contribuam para o aprimoramento das atividades institucionais.	A participação no 26º USP International Conference on Accounting, GEduc 2026 e Conta Azul Con 2026 justifica-se pela necessidade de adequação do Curso de Ciências Contábeis às diretrizes do novo ciclo avaliativo do SINAES (2025–2028), especialmente quanto à incorporação de práticas relacionadas à sustentabilidade, inovação e integração com o setor produtivo. A capacitação é estratégica e urgente, considerando o início da implementação dos novos instrumentos avaliativos em 2026 e as visitas previstas para 2027, sendo essencial para a atualização do Projeto Pedagógico do Curso, adequação curricular e consolidação de evidências institucionais. Ademais, está diretamente alinhada às atribuições da Coordenação de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, contribuindo para o fortalecimento da gestão acadêmica, da formação discente e da qualidade institucional, configurando-se como investimento necessário, eficiente e alinhado às exigências regulatórias.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Necessidade de atualização e aprofundamento dos conhecimentos na área de Psicologia, por meio da participação no XXI Simpósio de Pesquisa e Intercâmbio Científico da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP), visando ao acesso a produções científicas recentes, à troca de experiências e ao fortalecimento das atividades acadêmicas e institucionais.	A participação no XXI Simpósio de Pesquisa e Intercâmbio Científico da ANPEPP justifica-se por seu caráter estratégico para o fortalecimento da gestão acadêmica e científica do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI/UFRRJ), ao possibilitar o acompanhamento de diretrizes, políticas e atualizações que orientam a pós-graduação no Brasil. O evento constitui o principal espaço nacional de articulação científica da área, sendo essencial, especialmente no início do novo quadriênio de avaliação da CAPES, para subsidiar o planejamento, a avaliação e o aprimoramento das atividades do programa. Trata-se, portanto, de investimento estratégico e oportuno, com impacto direto na qualidade acadêmica, na produção científica e na adequação do programa às exigências da área.
Necessidade de aprimoramento dos conhecimentos e práticas em acessibilidade, por meio de capacitação específica, visando à promoção da inclusão, à eliminação de barreiras e à qualificação do atendimento às demandas da comunidade acadêmica, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes institucionais.	A capacitação justifica-se por sua relevância institucional, ao contribuir diretamente para o fortalecimento das políticas acadêmicas inclusivas, das estratégias de permanência estudantil e das ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Instituto de Ciências Exatas. O aprofundamento em Educação Matemática Inclusiva possibilita maior fundamentação técnica para a tomada de decisões, elaboração de projetos e consolidação de práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes de equidade, acessibilidade e formação docente. Trata-se, portanto, de investimento estratégico, com impacto direto na qualidade acadêmica e no fortalecimento das políticas institucionais de inclusão.
Necessidade de atualização e aprofundamento dos conhecimentos na área do Serviço Social, por meio da participação no Encontro Nacional de Pesquisadores de Serviço Social (ENPESS), visando ao acesso a produções científicas recentes, à troca de experiências e ao fortalecimento das atividades acadêmicas e institucionais.	A capacitação justifica-se pela necessidade de aprofundamento nos fundamentos do Serviço Social e em temáticas centrais à formação profissional, por meio da participação em evento científico nacional da área. A participação possibilita o fortalecimento da produção acadêmica, o estabelecimento de parcerias com pesquisadores de instituições públicas e a inserção em espaços científicos estratégicos. Ademais, contribui para o aprimoramento teórico-metodológico na supervisão de estágio, na docência e na produção científica, configurando-se como investimento relevante para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Necessidade de aprimoramento dos conhecimentos na utilização dos sistemas SIAPE, SIAPENET e SIPAC, por meio de capacitação específica, visando ao fortalecimento das rotinas administrativas, ao correto registro e tratamento das informações e à melhoria da eficiência, segurança e conformidade dos processos institucionais.	A capacitação justifica-se pela necessidade de atualização frente às constantes alterações na legislação previdenciária, assegurando maior precisão na análise e condução dos processos. A qualificação contribuirá para a correta orientação aos servidores, garantindo maior segurança jurídica e qualidade na concessão de aposentadorias e pensões, em conformidade com as normas vigentes.
Necessidade de aprimoramento dos conhecimentos em controle, fiscalização e gestão de recursos públicos, por meio da participação em cursos ofertados pelos Tribunais de Contas, visando à atualização quanto às normas, orientações e boas práticas, bem como ao fortalecimento da atuação institucional com maior segurança jurídica, eficiência e conformidade.	A capacitação justifica-se pela relevância das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Legislação e Normas de Pessoal, que atua de forma estratégica na interpretação e aplicação da legislação de pessoal, impactando diretamente a legalidade e a segurança jurídica dos atos administrativos da UFRRJ. Diante das constantes atualizações normativas e orientações dos órgãos centrais e de controle, a qualificação é essencial para aprimorar a análise de processos, a elaboração de pareceres e a padronização de procedimentos. Trata-se, portanto, de investimento estratégico, alinhado às atribuições do setor e às necessidades institucionais, contribuindo para a eficiência administrativa e a correta aplicação da legislação no âmbito da gestão de pessoas.
Necessidade de aprimoramento dos conhecimentos na área de segurança do trabalho, por meio da participação em cursos e formações específicas, visando à atualização quanto às normas regulamentadoras, à prevenção de riscos ocupacionais e ao fortalecimento das práticas institucionais de promoção da saúde e segurança no ambiente de trabalho.	A presente solicitação visa à realização de capacitação na área de Saúde do Trabalhador, por meio da participação em cursos, congressos e/ou eventos científicos especializados, com o objetivo de aprimorar os métodos de aplicação das ações e atividades desenvolvidas em benefício dos trabalhadores da UFRRJ. Considerando a complexidade e o dinamismo da área, bem como as constantes atualizações legislativas, normativas e técnico-operacionais, a qualificação continuada torna-se imprescindível para a manutenção da excelência das práticas institucionais voltadas à promoção, proteção e vigilância da saúde dos servidores.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Necessidade de aprimoramento dos conhecimentos em governança e proteção de dados pessoais, por meio de participação em cursos específicos sobre governança e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), visando à adequada aplicação da legislação, ao fortalecimento das práticas institucionais de gestão da informação e à promoção da segurança, transparência e conformidade no tratamento de dados.	A capacitação em LGPD justifica-se pela necessidade de assegurar a conformidade da UFRRJ com a Lei nº 13.709/2018, considerando o tratamento contínuo de dados pessoais e sensíveis no ambiente universitário. A qualificação contribui para a mitigação de riscos institucionais, prevenção de sanções, aprimoramento dos fluxos de tratamento de dados e fortalecimento da cultura de proteção de dados e governança da informação. Trata-se, portanto, de investimento estratégico, alinhado às diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que promove maior segurança, transparência e conformidade institucional.
Necessidade de aprimoramento dos conhecimentos na área contábil, por meio da participação em cursos específicos, visando à atualização quanto às normas e práticas contábeis, ao fortalecimento da qualidade dos registros e demonstrativos e à promoção de maior eficiência, conformidade e segurança na gestão contábil institucional.	A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de atualização anual das normas, legislações e sistemas corporativos utilizados no desenvolvimento das atividades diárias do Departamento e do órgão ao qual estou vinculado na UFRRJ. Considerando as constantes alterações legislativas e normativas que impactam diretamente a Administração Pública Federal, bem como as atualizações frequentes dos sistemas institucionais, torna-se imprescindível a capacitação continuada para assegurar a correta execução das atribuições funcionais.
Necessidade de aprimoramento dos conhecimentos em gestão de contratos administrativos, por meio de capacitação específica, visando ao fortalecimento das atividades de planejamento, execução, fiscalização e acompanhamento contratual, com maior eficiência, padronização, segurança jurídica e conformidade com a legislação vigente.	A capacitação justifica-se pela necessidade de fortalecimento das competências em gestão e governança de contratos administrativos, com foco na aplicação da Lei nº 14.133/2021, na padronização de procedimentos e na mitigação de riscos, considerando a atuação estratégica na coordenação e apoio à gestão contratual da UFRRJ. Adicionalmente, a qualificação em eSocial é essencial para assegurar a correta execução das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, garantindo conformidade legal, envio adequado das informações e redução de riscos institucionais. Trata-se, portanto, de investimento estratégico, que contribui para o aprimoramento da governança, da transparência, da eficiência administrativa e da segurança jurídica no âmbito institucional.
Necessidade de aprimoramento dos conhecimentos na utilização do sistema eSocial, por meio de capacitação específica, visando à correta execução das obrigações	A capacitação em eSocial justifica-se pela necessidade de assegurar a correta execução das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais da UFRRJ,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

trabalhistas, previdenciárias e fiscais, ao envio adequado e tempestivo das informações e ao fortalecimento da conformidade, segurança jurídica e eficiência dos processos institucionais.	garantindo conformidade com a legislação vigente e o envio adequado e tempestivo das informações. A qualificação contribui para a mitigação de riscos de autuações, redução de passivos e fortalecimento da segurança jurídica, impactando diretamente a regularidade institucional, a governança e a transparência administrativa.
Necessidade de atualização e aprofundamento dos conhecimentos na área da educação, por meio da participação no II Pré-Colóquio Internacional Paulo Freire (29 e 30/04/2026), visando ao acesso a debates acadêmicos e reflexões teórico-metodológicas que contribuam para o aprimoramento das práticas pedagógicas e institucionais.	Necessidade de aprimoramento das práticas de acolhimento discente, por meio da participação no II Pré-Colóquio Internacional Paulo Freire (29 e 30/04/2026), visando à qualificação do atendimento prestado pela Secretaria de Matemática e à modernização das práticas institucionais.
Necessidade de aprimoramento dos conhecimentos e práticas na área de educação inclusiva, por meio da participação em cursos específicos, visando ao fortalecimento das ações voltadas à acessibilidade, inclusão e equidade, bem como à qualificação do atendimento às demandas da comunidade acadêmica.	Necessidade de aprimoramento dos conhecimentos e práticas na área de educação especial e inclusão, por meio da participação em cursos de especialização, extensão e formação continuada, como a Especialização em Educação Especial e Inovação Tecnológica (4ª edição) e ações formativas ofertadas pelo CEFOPE em parceria com a SECDI/MEC, bem como cursos vinculados à Licenciatura em Educação Especial, visando ao fortalecimento das práticas inclusivas, à utilização de tecnologias assistivas e à qualificação do atendimento às demandas educacionais.
Necessidade de atualização dos conhecimentos técnicos e científicos na área de saúde e segurança do trabalho, por meio da participação no 16º Congresso Nursig, considerando as constantes mudanças nas normas, diretrizes e práticas que orientam a atuação profissional, visando assegurar a adequada aplicação da legislação vigente e o aprimoramento das atividades desempenhadas.	A contratação da participação no 16º Congresso Nursig justifica-se pela necessidade institucional de promover a capacitação e atualização contínua dos servidores que atuam na área de saúde e segurança do trabalho, considerando as constantes alterações nas normas regulamentadoras, diretrizes técnicas e práticas profissionais. A participação no referido congresso possibilita o acesso a conteúdos atualizados, boas práticas e inovações na área, contribuindo para o aprimoramento das competências técnicas dos servidores e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública.
Necessidade de atualização dos conhecimentos técnicos na área de sementes, por meio da participação no XXIII Congresso Brasileiro de Sementes, com ênfase em patologia, conservação,	A contratação da participação no XXIII Congresso Brasileiro de Sementes justifica-se por se tratar de evento de referência nacional, que reúne os principais simpósios da área e promove debates técnicos e

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

dormência e emergência, visando à aplicação nas atividades desenvolvidas no Laboratório de Genética e Melhoramento Vegetal (LGMV).	científicos de alto nível. A participação permitirá ao servidor acompanhar tendências e inovações que impactam a pesquisa e a produção de sementes, contribuindo para o aprimoramento das atividades do Laboratório de Genética e Melhoramento Vegetal (LGMV). Além disso, o evento favorece a integração com especialistas e instituições de excelência, fortalecendo redes de cooperação científica e estimulando parcerias, em alinhamento com as práticas mais atuais do setor e com a missão institucional da UFRRJ.
Necessidade de atualização profissional na área de divulgação científica, por meio da participação no 4º Encontro Brasileiro de Divulgadores Científicos, visando ao fortalecimento de redes de colaboração com pesquisadores e professores, bem como à ampliação da capacidade de comunicação e popularização do conhecimento em saúde.	A participação no 4º Encontro Brasileiro de Divulgadores Científicos justifica-se pelo fortalecimento da atuação da UFRRJ na área de divulgação científica, ampliando a visibilidade institucional e promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão. O evento possibilita a formação de redes de colaboração com pesquisadores e professores de outras instituições, agregando conhecimentos e práticas inovadoras que contribuirão para as atividades do Laboratório de Virologia e Imunologia e do Grupo de Pesquisa em Comunicação, Inclusão e Popularização em Saúde. Trata-se, portanto, de investimento estratégico, alinhado aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, com potencial de gerar inovação e impacto social.
Necessidade de atualização do servidor em temas estratégicos relacionados à inovação, empreendedorismo, sustentabilidade e políticas de desenvolvimento tecnológico, por meio da participação na Conferência Anprotec 2026, visando ao fortalecimento da inserção da UFRRJ nos ecossistemas de inovação.	A participação na Conferência Anprotec 2026 justifica-se como oportunidade de consolidar redes de colaboração e incorporar soluções inovadoras aplicáveis ao setor agroambiental, contribuindo para o aprimoramento de projetos de pesquisa e extensão. O desenvolvimento proporcionado pela conferência está diretamente alinhado às atividades do servidor, fortalecendo a atuação na interface entre agricultura, tecnologia e extensão, com impacto institucional e social. Trata-se, portanto, de investimento estratégico, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, promovendo inovação e competitividade para a universidade.

3. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. (item facultativo) (descrever as condições que a solução escolhida deverá atender para suprir as



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

necessidades que deram origem à solicitação da contratação. Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade e incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada)

Para atender solução escolhida para suprir a necessidade de desenvolvimento identificada, elencadas no item 2, a empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

1. Contratar empresa experiente na realização de eventos de capacitação, cursos e treinamentos de atualização e aperfeiçoamento de servidores da UFRRJ nos temas apresentados no item 2, com objetivo de suprir as necessidades de desenvolvimento identificadas no PDI e PDP da Universidade.
2. Realizar capacitação em temas e assuntos atualizados com metodologia e material de apoio, utilização de recursos tecnológicos que auxiliam e favorecem a melhor assimilação dos conteúdos apresentados em ambientes apropriados;
3. Disponibilização de programas elaborados a partir de necessidades atuais da UFRRJ, sempre acompanhando as inovações legislativas;
4. Metodologia que envolva exposição dialética, simulações, exercícios individualizados, dinâmicas em grupo e esclarecimento imediato de dúvidas práticas e teóricas;
5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado no Termo de Referência e seus anexos, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante; relatar à Contratante, quando questionado por essa, toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8. Manter durante toda a vigência do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
9. Fornecer em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA, sobre o serviço objeto desta contratação;
10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos; e
11. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos profissionais necessários ao perfeito cumprimento do objetivo do curso, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

4. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções.*(item facultativo):* (Exemplo de texto: Em consulta realizada em sites/empresas especializadas (os), como [inserir o nome da(s) empresa(s) e/ou sites consultados], foi identificado a contratação/aquisição de [inserir o objeto levantado (serviço I)] como alternativa viável à solução do problema a ser resolvido).

Após analisar as alternativas possíveis, identificamos as soluções abaixo:

SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 3
A UFRRJ oferecer as ações de desenvolvimento internamente	Fazer ações de desenvolvimento pela Escola do Governo Federal – ENAP	Realização de um edital interno para subsidiar a tomada de decisão em relação a quais servidores irão realizar as ações de desenvolvimento, consideradas estratégicas, via contratação de empresa privada com expertise no assunto

4.1 Descrição das soluções disponíveis:

Solução 1: Oferecer ações de desenvolvimento internamente. Para isso é necessário buscar salas estruturadas para realização de cursos/eventos de capacitação interna ministrados por servidores da própria Universidade. Temos também, para a oferta interna de capacitação, a possibilidade de contratação de empresas privadas/organizações públicas especializadas no tema na modalidade In Company. Nessa modalidade uma empresa externa oferece o curso nas dependências da UFRRJ.

Solução 2: Fazer ações de desenvolvimento pela Escola do Governo Federal – ENAP. Consulta ao catálogo de cursos ofertados ENAP a fim de verificar a existência de capacitação gratuita sobre os temas aprovados em edital como pertinentes à UFRRJ.

Solução 3: Realização de um edital interno para subsidiar a tomada de decisão em relação a quais servidores irão realizar as ações de desenvolvimento, consideradas estratégicas, via contratação de empresa privada com expertise no assunto.

Ao realizar a análise das três soluções apresentadas, a equipe de planejamento entendeu que a solução 3 atende as necessidades de desenvolvimento apresentadas no item 5, está em consonância com os objetivos estratégicos elencados nos principais instrumentos de planejamento da Universidade, a saber, PDI e PDP, haja vista, que as demandas identificadas pelo edital de capacitação externa precisam atender as necessidades de desenvolvimento institucional diagnosticada tanto no PDI como no PDP.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Logo, o edital torna-se um instrumento complementar ao planejamento institucional, pois permite a identificação dos servidores que precisam ser capacitados prioritariamente e cuja as suas necessidades de desenvolvimento estejam em consonância com as necessidades institucionais mapeadas no PDI e PDP.

Dada a limitação de recursos que impossibilita atender a todos os servidores que demandam por ações de capacitação, é fundamental que sejam utilizadas ferramentas que priorizem as necessidades de desenvolvimento alinhadas aos objetivos estratégicos da Universidade. Assim, a realização do edital torna-se satisfatória para auxiliar na delimitação de quais ações devem ser contratadas externamente. A realização do edital subsidia a tomada de decisão, pois permite entender melhor as necessidades de desenvolvimento e planejar a contratação de serviço de capacitação especializado que supra essas lacunas de desenvolvimento, de modo isonômico, transparente na utilização dos recursos orçamentários geridos pela Codep/Progep e com maior capilaridade.

A adoção da solução 3, possibilita o aprofundamento do conhecimento e habilidade dos servidores por meio da contratação de empresas reconhecidas e consolidadas no mercado. Logo, a solução 3 propiciará otimização e assertividade na utilização dos recursos da ação 4572, destinados à capacitação dos servidores.

5. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. *(item obrigatório): (Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração, levando em consideração para a escolha, aspectos relacionados à economicidade, eficácia, eficiência, benefícios diretos e indiretos, além de especificar quais os resultados pretendidos com a contratação). Cabe ressaltar a necessidade de justificativa técnica e econômica da escolha de solução, dentre as opções levantadas.*

A adoção da solução 3, na qual objetiva a realização de um edital interno para subsidiar a tomada de decisão em relação a quais servidores irão realizar as ações de desenvolvimento, consideradas estratégicas, via contratação de empresa privada com expertise no assunto, visa garantir que a UFRRJ alcance os resultados pretendidos pela Universidade de modo de econômico, eficaz e eficiente.

A contratação de empresas privadas para capacitação de servidores externamente, torna-se necessária para suprir as necessidades de desenvolvimento identificadas no PDI e PDP da Universidade, estando amparada no Art. 16º do Decreto 9991/2019, na qual prevê a viabilidade de realização de despesas com ações de desenvolvimento, tais como, pagamento de inscrição, diárias e/ou passagens, desde que haja justificativa para a execução da ação de desenvolvimento.

A escolha da solução 3, no momento, representa a alternativa tecnicamente mais viável para atender as lacunas de desenvolvimento em temas mais aprofundados, nas quais não são oferecidos internamente e nem por escolas de governo. A UFRRJ atualmente possui um limitação de infraestrutura que dificulta a realização de ações presenciais nas dependências da Universidade, esse fator justifica a viabilidade técnica da solução 3, pois não há necessidade de uma infraestrutura física para realização da capacitação. Garante



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

também que o servidor realize ações de desenvolvimento dentro do espaço disponibilizado pela empresa contratada.

A solução 3 é economicamente viável, pois está alinhada ao planejamento orçamentário anual da ação 4572 e visa a utilização eficiente dos recursos sem perder de vista o atingimento dos objetivos estratégicos da Universidade e a busca pela geração de impactos positivos pela aplicação e disseminação dos conhecimentos nas ações de desenvolvimento elencadas no item 2 pelos servidores que serão capacitados.

Os servidores selecionados para as ações de desenvolvimento, conforme as necessidades descritas no edital, terão suas competências profissionais ampliadas. Esse aprimoramento permitirá a aplicação direta e indireta do conhecimento adquirido para melhorar os processos de trabalho que executam e propor aperfeiçoamentos em processos relacionados à sua área de atuação. Além disso, poderão atuar como multiplicadores, disseminando os conhecimentos adquiridos por meio de ações estruturadas pela Codep ou de outras iniciativas. Cabe considerar, que as contratações das capacitações expostas abaixo, a serem realizadas na modalidade presencial e ou online, entre os dias 11/03/2026 a 31/12/2026, considera as opções de capacitação disponíveis no mercado e a singularidade da abordagem programática do curso/evento, capaz de atender necessidades de desenvolvimento levantadas pelo servidor e pela UFRRJ:

- 1) 16º Congresso Nursig.
- 2) XXIII Congresso Brasileiro de Sementes.
- 3) 4º Encontro Brasileiro de Divulgadores Científicos.
- 4) Conferência Anprotec 2026.
- 5) Execução do Exame de Ultrassonografia Transcraniana de Pequenos Animais.
- 6) curso Extrator de Dados e Data Warehouse SIAPE – Informações Gerenciais e Relatórios do SIAPE.
- 7) Curso de Aprimoramento teórico e prático para aplicação da Fisioterapia Veterinária nas principais especialidades da medicina veterinária.
- 8) Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas – ABOP.
- 9) curso: Estudo e Elaboração de Planilha de Custos.
- 10) Curso em normas jurídicas e procedimentais que regulam a execução de contratos de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra.
- 11) Curso em em gestão de contratos, convênios.
- 12) Cursos e ou eventos execução orçamentária, financeira e contábil.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

- 13) Gestão e governança de contratos administrativos, com foco na aplicação prática da Lei nº 14.133/2021, gestão de riscos, repactuações, monitoramento de desempenho e padronização de fluxos.
- 14) Cursos e ou eventos em execução orçamentária, financeira e contábil, com ênfase na correta aplicação da legislação de finanças públicas e no uso de sistemas corporativos da União, como o SIAFI e o Tesouro Gerencial.
- 15) Curso e ou eventos licitações e contratos, com foco na aplicação da Lei nº 14.133/2021 e na operacionalização do pregão e da concorrência eletrônica no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet).
- 16) Cursos e ou eventos em retenções tributárias, escrituração fiscal e regulamentação tributária na Administração Pública.
- 17) Cursos de orçamento e finanças da Semana Orçamentária.
- 18) Cursos e ou eventos em licitações e contratações públicas, com foco nas fases de planejamento (ETP, Plano Anual de Contratações, gestão de riscos, pesquisa de preços, edital e termo de referência), na atuação como agente de contratação e na gestão e fiscalização contratual conforme a Lei nº 14.133/2021.
- 19) Curso e ou eventos sobre pregões e das concorrências eletrônicas à luz da Lei nº 14.133/2021
- 20) Curso e ou eventos em comunicação assertiva, técnicas de storytelling e oratória estratégica.
- 21) Curso Extrator de Dados do E-Social.
- 22) Congresso Nacional de Educação – CONEDU.
- 23) Eventos na área de Educação Inclusiva.
- 24) Curso de Inteligência Artificial aplicada à Administração Pública.
- 25) Evento de capacitação em gestão de pessoas.
- 26) Curso na área planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal.
- 27) Congresso na área de educação.
- 28) Curso sobre Legislação Previdenciária.
- 29) Curso eSocial.
- 30) Curso em elaboração, análise e verificação de orçamentos de obras públicas, em conformidade com a legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

- 31) Congresso de políticas de segurança universitária e às melhores práticas adotadas no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e demais universidades do país.
- 32) Curso e ou eventos em aprimorar as competências técnicas e estratégicas relacionadas à prospecção, avaliação e publicização da propriedade intelectual da UFRRJ.
- 33) Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social (ENPESS).
- 34) Cursos e ou eventos na área de Educação Inclusiva, sob a perspectiva da Educação Especial.
- 35) Curso e ou eventos na área clínica, com ênfase em pneumologia.
- 36) 26o USP International Conference on Accounting, GEduc 2026 e Conta Azul Con 2026
- 37) XXI Simpósio de Pesquisa e Intercâmbio Científico da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP).
- 38) Capacitação de Acessibilidade.
- 39) Encontro Nacional de Pesquisadores de Serviço Social (ENPESS).
- 40) Cursos de SIAPE, SIAPENET, SIPAC.
- 41) Cursos no Tribunal de contas.
- 42) Cursos e formações na área de segurança do trabalho.
- 43) Cursos sobre governança e LGPD.
- 44) Cursos na área Contabil.
- 45) Capacitação na gestão de contratos.
- 46) Capacitação sobre - e-social.
- 47) II Pré-Colóquio Internacional Paulo Freire.
- 48) Cursos relacionadas a Educação inclusiva.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. (item obrigatório):

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Item	Descrição	CATSERV	Unidade de Fornecimento	Qtd. Mínima	Qtd. Máxima
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de capacitação para servidores técnicos e docentes em cargo de gestão contemplados no Edital nº 01/2026-Codep/Progep	25232	1	17	73

7. Estimativa do valor das contratações, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (item obrigatório): (A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral poderá ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	16° Congresso Nursig.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
2	XXIII Congresso Brasileiro de Sementes.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
3	4° Encontro Brasileiro de Divulgadores Científicos.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
4	Conferência Anprotec 2026.	01	08	R\$ 6.000	R\$ 6.000

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

5	Execução do Exame de Ultrassonografia Transcraniana de Pequenos Animais.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
6	curso Extrator de Dados e Data Warehouse SIAPE – Informações Gerenciais e Relatórios do SIAPE.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
7	Curso de Aprimoramento teórico e prático para aplicação da Fisioterapia Veterinária nas principais especialidades da medicina veterinária.	01	03	R\$ 6.000	R\$ 6.000
8	Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas – ABOP.	01	03	R\$ 6.000	R\$ 18.000
9	curso: Estudo e Elaboração de Planilha de Custos.	01	02	R\$ 6.000	R\$ 12.000
10	Curso em normas jurídicas e procedimentais que regulam a execução de contratos de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
11	Curso em gestão de contratos, convênios.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
12	Cursos e ou eventos execução orçamentária, financeira e contábil.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
13	Gestão e governança de contratos administrativos, com foco na aplicação	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

	prática da Lei nº 14.133/2021, gestão de riscos, repactuações, monitoramento de desempenho e padronização de fluxos.				
14	Cursos e ou eventos em execução orçamentária, financeira e contábil, com ênfase na correta aplicação da legislação de finanças públicas e no uso de sistemas corporativos da União, como o SIAFI e o Tesouro Gerencial.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
15	Curso e ou eventos licitações e contratos, com foco na aplicação da Lei nº 14.133/2021 e na operacionalização do pregão e da concorrência eletrônica no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet).	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
16	Cursos e ou eventos retenções tributárias, escrituração fiscal e regulamentação tributária na Administração Pública.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
17	Cursos de orçamento e finanças da Semana Orçamentária.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
18	Cursos e ou eventos em licitações e contratações públicas, com foco nas fases de planejamento (ETP, Plano Anual de Contratações, gestão de	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

	riscos, pesquisa de preços, edital e termo de referência), na atuação como agente de contratação e na gestão e fiscalização contratual conforme a Lei nº 14.133/2021.				
19	Curso e ou eventos sobre pregões e das concorrências eletrônicas à luz da Lei nº 14.133/2021	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
20	Curso e ou eventos em comunicação assertiva, técnicas de storytelling e oratória estratégica.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
21	Curso Extrator de Dados do E-Social.	01	04	R\$ 6.000	R\$ 24.000
22	Congresso Nacional de Educação – CONEDU.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
23	Eventos na área de Educação Inclusiva.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
24	Curso de Inteligência Artificial aplicada à Administração Pública.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
25	Evento de capacitação em gestão de pessoas.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
26	Curso na área planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

	Administração Pública Federal.				
27	Congresso na área de educação.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
28	Curso sobre Legislação Previdenciária.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
29	Curso eSocial.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
30	Curso em elaboração, análise e verificação de orçamentos de obras públicas, em conformidade com a legislação vigente.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
31	Congresso de políticas de segurança universitária e às melhores práticas adotadas no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e demais universidades do país.	01	04	R\$ 6.000	R\$ 24.000
32	Curso e ou eventos em aprimorar as competências técnicas e estratégicas relacionadas à prospecção, avaliação e publicitação da propriedade intelectual da UFRRJ.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

33	Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social (ENPESS).	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
34	Cursos e ou eventos na área de Educação Inclusiva, sob a perspectiva da Educação Especial.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
35	Curso e ou eventos na área clínica, com ênfase em pneumologia.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
36	26º USP International Conference on Accounting, GEduc 2026 e Conta Azul Con 2026	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
37	XXI Simpósio de Pesquisa e Intercâmbio Científico da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP).	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
38	Capacitação de Acessibilidade.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
39	Encontro Nacional de Pesquisadores de Serviço Social (ENPESS).	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
40	Cursos de SIAPE, SIAPENET, SIPAC.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
41	Cursos no Tribunal de contas.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
42	Cursos e formações na área de segurança do trabalho.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
43	Cursos sobre governança e LGPD.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

44	Cursos na área Contábil.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
45	Capacitação na gestão de contratos.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
46	Capacitação sobre - esocial.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
47	II Pré-Colóquio Internacional Paulo Freire.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000
48	Cursos relacionadas a Educação inclusiva.	01	01	R\$ 6.000	R\$ 6.000

Os valores unitários apresentados, referem-se ao valor máximo oferecido para cada servidor habilitado no edital, não sendo o valor referente a taxa de inscrição cobrado pela empresa que irá ofertar a ação de desenvolvimento. Pois no Edital nº 1/2026-Codep/Progep, foi solicitado que o servidor interessando informasse a sua necessidade de desenvolvimento, não sendo obrigatório fornecer o valor da taxa de inscrição. Sendo assim, esses valores poderão sofrer alterações quando o servidor interessado abrir seu processo de capacitação externa e informar o real valor da taxa de inscrição cobrado pela empresa prestadora do serviço e também no momento que for efetivada a contratação, pois as empresas normalmente trabalham por lote de venda, quando mais de um servidor da Universidade participa do mesmo evento a empresa contratada costuma conceder desconto no valor da inscrição. Vale ressaltar que o valor estimado não sofrerá aumento, podendo ser apenas menor do que o valor inicialmente estimado.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação. (item obrigatório): *(Exemplo de texto: Não aplicável, visto que a proposta comercial não prevê parcelamento para este tipo de contratação, sendo a taxa de participação uma despesa única.)*

Não aplicável, visto que a proposta comercial não prevê parcelamento para este tipo de contratação, sendo a taxa de participação uma despesa única.

Embora este estudo técnico preliminar esteja sendo feito para um conjunto de capacitações, consideradas estratégicas, a serem realizadas pelos servidores previamente habilitados no edital nº 1/2026, essas ocorrem em momentos distintos. Dada a natureza do objeto a ser contratado, não há a necessidade de parcelamento da contratação, pois cada ação de desenvolvimento listada no artigo 7, requererá uma contratação única.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes *(item facultativo)* (Descrever se existe ou se é necessária uma contratação correlata ou interdependente para que o objeto pretendido seja executado.)

A necessidade institucional do presente Estudo não possui correlação com outras contratações da Instituição.

10. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. *(item obrigatório)* (demonstrar qual é o alinhamento da contratação aos planos da organização, por exemplo, com as metas do Plano Estratégico ou Plano de Desenvolvimento Institucional. Este esforço leva a EPC a pensar em que medida a solução que se pretende contratar contribuirá para o atingimento da missão e dos objetivos estratégicos da organização. Caso não seja possível indicar esse alinhamento, informar que a contratação está vinculada ao Plano Anual de Contratações (PAC) para o ano 20xx (ano estimado para suprir a necessidade) ou se a contratação foi cadastrada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)

A capacitação pretendida está prevista no Planejamento Estratégico da Instituição (PDI), uma vez que visa promover a política de gestão de pessoas, bem como no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) que visa obter dados sobre as necessidades de desenvolvimento dos servidores, docentes e técnico-administrativos em educação, com a finalidade de identificar as lacunas de competências e que precisam ser desenvolvidas, para que as ações de desenvolvimento tenham maior efetividade, aprimorando continuamente os serviços ofertados e contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais de oferecer educação pública, gratuita e de qualidade.

Desse modo evidencia-se neste ETP um esforço de alinhar estrategicamente os principais instrumentos de planejamento da Universidade. Consta dentre os objetivos do PDI a ampliação de servidores capacitados anualmente, a imprescindibilidade da capacitação de gestores da Universidade, tanto técnicos como docentes, como exemplo podemos citar o objetivo 8 do PDI. Temos também o PDP que está atrelado ao PDI e o edital de capacitação externa como uma metodologia de trabalho para identificação e priorização das necessidades a serem supridas consideradas estratégicas.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. *(item facultativo):* (Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.)

Espera-se com a contratação das capacitações, a ser fornecidas por empresas especializadas, atingir os seguintes resultados:

- a) Preencher as lacunas de desenvolvimento em temas mais aprofundados, nas quais não são oferecidos internamente e nem por Escolas de Governo.
- b) Atingir os objetivos estratégicos mencionados no PDI da Universidade.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

- c) Capacitar os servidores nos temas considerados estratégicos, mesmo diante uma limitação de infraestrutura que dificulta a realização de ações presenciais nas dependências da Universidade, esse fator justifica a viabilidade técnica da contratação de uma empresa para fornecer as capacitações elencadas no item 5, pois não há necessidade de uma infraestrutura física para realização da capacitação.
- d) Atender o planejamento orçamentário anual da ação 4572, na qual visa a utilização eficiente dos recursos sem perder de vista o atingimento dos objetivos estratégicos da Universidade e a busca pela geração de impactos positivos pela aplicação e disseminação dos conhecimentos adquiridos nas ações de desenvolvimento elencadas no item 5 pelos servidores que serão capacitados.

De forma direta, o benefício observável, é a ampliação das competências profissionais dos servidores contemplados pelo edital para realizar as ações de desenvolvimento elencadas no item 5. De forma direta e indireta objetiva-se que os conhecimentos adquiridos sejam aplicados para aprimorar os processos de trabalhos executados pelos servidores, bem como trazer o aperfeiçoamento de processos que tenham conexão com sua área de atuação. Os servidores também poderão atuar como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos por meio de ações estruturadas pela Codep ou não.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (item facultativo):

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente institucional da UFRRJ, haja vista que a capacitação será ministrada por empresa privada que providenciará todos os recursos necessários e materiais para execução da ação de desenvolvimento contratada.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (item facultativo):

Não foi verificado, a priori, possíveis impactos ambientais que envolvam a presente contratação, em razão da capacitação ocorrer fora das dependências da UFRRJ, logo, não se mensurou possíveis impactos ambientais e/ou medidas de tratamento mitigadoras.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (item obrigatório): *(Descreva explicitamente uma declaração que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores do Estudo Técnico Preliminares, levando em consideração os diversos aspectos: técnico, financeiro, orçamentário e etc.)*

Declaramos, com base neste estudo técnico preliminar, ser favoráveis ao prosseguimento das contratações das capacitações elencadas no item 5, considerando a



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos pretendidos pela Universidade. Assim, analisa-se as contratações como viáveis e essencial à Instituição, haja vista ter sido prevista no planejamento orçamentário da ação 4572 gerida pela Codep/Progep (Edital nº 01/2026), bem como, foi objeto de avaliação pela equipe de planejamento das contratações de capacitações externa instituída **pela portaria nº 1008 / 2025 - PROGEP**, responsável pela autorização prévia de solicitações de capacitação externa na instituição.

Equipe de Planejamento da Contratação
--

Informamos que a equipe de planejamento estará à disposição para qualquer esclarecimento que envolva a descrição dos itens constantes neste documento.

Atesto a veracidade das informações relativas à necessidade, finalidade e estimativas do serviço requerido. Declaro ainda que o Documento de Formalização de Demanda DFD está de acordo com a legislação vigente que rege a matéria, devendo o mesmo fazer parte do Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

Nome: **Vanessa Maria Garcia Gomes**

Cargo: Assistente em administração.

Matrícula SIAPE: 3037891

Administrador da Equipe de Planejamento;

Nome: **Monique Ayupe Bueno Lordello**

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula SIAPE: 3216195

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento;

Nome: **Lidiane Lopes De Oliveira Sant Anna Porto**

Cargo: Assistente Em Administração

Matrícula SIAPE: 3514164

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento.

Nome: **Eliza Márcia Oliveira Lippe**

Cargo: Professora do Magistério Superior



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Matrícula SIAPE: 1239574

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento;

Nome: **Gabriel Freitas de Andrade**

Cargo: Tec. em Segurança do Trabalho

Matrícula SIAPE: 3061040

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento;

Nome: **Juliana de Souza Serrano Sanches**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1759547

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento.

Nome: **Maria Gabriela Ferreira da Mata**

Cargo: Engenheira Agrônoma

Matrícula SIAPE: 2408180

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento.

Nome: **Rafael de Oliveira Silva**

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula SIAPE: 2424634

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento.

Nome: **Tassia Torres Furtado**

Cargo: Técnico de Laboratório

Matrícula SIAPE: 1866752

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento.

OBS 2. Este documento deve ser assinado de forma digital pelo servidor (es) requerentes



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/2026 - CODEP (12.28.01.00.21)
(Nº do Documento: 14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 18:31)

ELIZA MARCIA OLIVEIRA LIPPE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NAI-UFRRJ (12.28.01.00.00.00.79)
Matrícula: ###395#4

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 22:30)

GABRIEL FREITAS DE ANDRADE
TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO
CASST (12.28.01.00.31)
Matrícula: ###610#0

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 20:55)

JULIANA DE SOUZA SERRANO SANCHES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CoordAdmDMSA (12.28.01.00.79)
Matrícula: ###595#7

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 15:58)
LIDIANE LOPES DE OLIVEIRA SANT ANNA PORTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CODEP (12.28.01.00.21)
Matrícula: ###141#4

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 08:46)

MARIA GABRIELA FERREIRA DA MATA
ENGENHEIRO AGRONOMO
SetCPJ (12.28.01.68)
Matrícula: ###081#0

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 11:44)

MONIQUE AYUPE BUENO LORDELLO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CODEP (12.28.01.00.21)
Matrícula: ###161#5

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 22:23)

RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA
AUX EM ADMINISTRACAO
CASST (12.28.01.00.31)
Matrícula: ###246#4

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 09:17)

TASSIA TORRES FURTADO
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DeptPA (12.28.01.00.00.00.55)
Matrícula: ###667#2

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 15:25)

VANESSA MARIA GARCIA GOMES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CODEP (12.28.01.00.21)
Matrícula: ###378#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: 14, ano: 2026, tipo: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, data de emissão: 07/04/2026 e o código de verificação: 29a53119f9

ANEXO I



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA Nº 1724 / 2026 - PROGEP (12.28.01.09)

Nº do Protocolo: 23083.013000/2026-40

Seropédica-RJ, 20 de março de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Portarias nº 160/GR, de 12 de janeiro de 2026, publicada de D.O.U. de 14 de janeiro de 2026, seção II, pág. 37, e Portaria nº 229/GR, de 14 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 15 de janeiro de 2026, seção II, pág. 28, e considerando o contido no EDITAL Nº. 01/2026 –CODEP/DASDP/PROGEP, Edital de apoio à Capacitação de Servidores da UFRRJ em Cursos/Eventos Externos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ELIZA MARCIA OLIVEIRA LIPPE, Matrícula SIAPE 1239574 - Professor do Magistério Superior, GABRIEL FREITAS DE ANDRADE, Matrícula SIAPE 3061040 - Tec. em Segurança do Trabalho, JULIANA DE SOUZA SERRANO SANCHES, Matrícula SIAPE 1759547 - Assistente em Administração, LIDIANE LOPES DE OLIVEIRA SANT ANNA PORTO, Matrícula SIAPE 3514164 - Assistente em Administração, MARIA GABRIELA FERREIRA DA MATA, Matrícula SIAPE 2408180 - Engenheira Agrônoma, MONIQUE AYUPE BUENO LORDELLO, Matrícula SIAPE 3216195 - Técnico em Assuntos Educacionais, RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE 2424634 - Auxiliar em Administração e TASSIA TORRES FURTADO, Matrícula SIAPE 1866752 - Técnico de Laboratório, para compor a Comissão de Análise das inscrições do processo seletivo do Edital de Apoio Financeiro à Capacitação dos servidores em ações de desenvolvimento externas da UFRRJ- Edital nº 01/2026 – CODEP/DASDP/PROGEP.

Art. 2º - Atribuir à servidora VANESSA MARIA GARCIA GOMES Matrícula SIAPE 3037891 - Assistente em Administração, a presidência da Comissão.

Art. 3º - Estabelecer que a presente portaria terá validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/03/2026 17:18)
ANA BEATRIZ GONCALVES ROSA SILVA PAZ
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 1838882

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1724**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2026** e o
código de verificação: **b936112e06**

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º. 01/2026 – CODEP/ DASDP/PROGEP

EDITAL DE APOIO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA UFRRJ EM
CURSOS/EVENTOS EXTERNOS

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP/DASDP/PROGEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **abertura de inscrições no edital de apoio financeiro à ações de desenvolvimento externas à UFRRJ**, destinado aos servidores técnico-administrativos em educação e ao desenvolvimento de competências gerenciais de docentes em cargos de gestão do quadro permanente desta Universidade.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo identificar a necessidade de desenvolvimento a ser atendida externamente no ano de 2026, como o propósito de promover o desenvolvimento das competências profissionais e/ou gerenciais, de servidores públicos, técnico-administrativos em educação e de servidores docentes em cargos de gestão, fomentando a consecução da excelência dos serviços públicos prestados ao cidadão, a partir de apoio financeiro para participação em ações de desenvolvimento, de curta duração, externas à UFRRJ.

1.2 Enquadram-se como necessidade de desenvolvimento de curta duração: cursos, seminários, congressos, fóruns, encontros e outras ações, presenciais, à distância ou híbridas, que estimulem as competências profissionais e/ou gerenciais do servidor, realizados por instituições públicas ou privadas com comprovada competência na área.

1.3 Não se configura necessidade de desenvolvimento a serem contempladas por este edital, as ações de serviço, que são atividades inerentes ao cargo, realizadas fora de sua unidade de lotação, pertinentes ao ensino, pesquisa, extensão, gestão e administração, como por exemplo, participação em congresso como palestrante, apresentação de trabalho, reunião, visita técnica, banca examinadora, pesquisa de campo, dentre outros.

1.4 Não serão contempladas por este edital, as necessidades de desenvolvimento voltadas para o aprimoramento acadêmico do servidor, como participação em congressos e eventos que impliquem em apresentação de trabalho e/ou palestra, para desenvolvimento de pesquisa ou quaisquer outras ações em que o servidor figure como especialista no tema. Nestes casos, o auxílio financeiro deverá ser pleiteado junto aos Centros de Custo dos Institutos/ Campus ou ao próprio Programa de Pós-Graduação.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Serão destinados R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para apoio às ações de desenvolvimento nacionais externas à UFRRJ no ano de 2026, como cursos, congressos, encontros, seminários, treinamentos, e outros conforme Art. 16 e 17 do Decreto Nº 9.991/2019, de acordo com as especificações dispostas a seguir:

2.2 O apoio financeiro por servidor não poderá ultrapassar o limite de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2.3 Quando as despesas com a ação de desenvolvimento pretendida ultrapassar o apoio financeiro de até R\$6.000,00, o servidor deverá arcar com a integralidade do valor de uma dessas despesas (inscrição, diárias e/ou passagens), pois não é possível realizar o pagamento parcial de uma dessas despesas.

2.4 Do recurso financeiro destinado à ação de desenvolvimento externa, será reservado o percentual de 10% para atender à necessidade de capacitação emergencial de interesse institucional ou situação excepcional. Não havendo a utilização da reserva, o valor será revertido a favor do servidor em lista de espera.

2.5 O apoio financeiro, no valor total de até R\$6.000,00 (seis mil reais) por servidor, somente será oferecido na forma de pagamento por empenho de taxa de inscrição, e/ou solicitações de diária (s) e/ou passagens nacionais via sistema SCDP.

2.6 É de inteira responsabilidade do servidor a observância do limite disponível no item 2.2, na alocação dos valores para taxa de inscrição e/ou diárias e/ou passagens na **solicitação de ação de desenvolvimento externa que ocorrerá após a habilitação neste edital.**

2.7 Na solicitação de ação de desenvolvimento externa que envolvam pedidos de diárias e/ou passagens nacionais, o solicitante deverá calcular mediante estimativa, para isso deve observar os parâmetros disponíveis no ANEXO II.

2.8 Após a emissão das passagens aéreas, adquiridas com recursos da ação 4572, eventual desistência deverá ser devidamente justificada, sob pena de responsabilização. E a análise de eventual nova solicitação de capacitação será realizada pela PROGEP, após parecer da comissão competente.

2.9 O apoio financeiro será concedido exclusivamente para auxiliar o pagamento dos custos da ação de desenvolvimento externa, não sendo devida nos casos em que sejam ofertadas gratuitamente, ressalvados os casos em que o servidor necessite do apoio financeiro para o pagamento de diárias e/ou passagens para realizar ação de desenvolvimento externa gratuita feita presencialmente.

2.10 O apoio financeiro de até R\$6.000,00 (seis mil reais), trata-se de valor máximo por servidor, devendo ser concedido parcialmente caso não haja a necessidade de utilização do valor total.

2.11 O apoio financeiro de até R\$6.000,00 (seis mil reais), trata-se de recurso público e não recurso adquirido pelo servidor. Sendo assim, nos casos em que a ação de desenvolvimento não aconteça por motivos diversos (ex: cancelamento do curso/evento pela empresa

promotora, por motivos pessoais do requerente, entre outros), o requerente deverá devolver o apoio financeiro para ação orçamentária 4572 via GRU.

2.12 Caso haja valores remanescentes da ação orçamentária 4572 destinado à ação de desenvolvimento externa, poderá ser utilizado para atender os servidores da lista de espera.

2.13 A convocação do servidor habilitado para a abertura do processo de ação de desenvolvimento externo será realizada por meio do e-mail informado no formulário de inscrição, considerando o interesse institucional e a data prevista para a realização do curso/evento.

2.14 O servidor habilitado neste edital que não abrir o processo para pagamento da ação de desenvolvimento dentro do prazo estipulado pela Codep, ou não responder as comunicações feitas pela Codep dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos, perderá o direito ao apoio financeiro.

2.15 O pagamento de inscrição será realizado exclusivamente à pessoa jurídica por nota de empenho.

2.16 Caso a instituição organizadora do evento/curso não aceite inscrição por meio de empenho, não será concedido o apoio financeiro para esse fim.

2.17 Não será concedido apoio financeiro para pagamento de inscrição de capacitação fornecida por instituições privadas na qual também seja oferecida de forma gratuita pela CODEP, ENAP, EVG ou instituições afins com conteúdo e carga horária similar ao da empresa privada, nesse caso, será dada prioridade às capacitações internas oferecidas pela CODEP, Escolas de Governo ou instituições afins.

2.18 A solicitação de passagem aérea que ultrapassar a média prevista no ANEXO II, excepcionalmente, poderá ser coberta por saldo remanescente, quando houver, da ação 4572.

2.19 A execução dos valores previstos neste tópico está condicionada à aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2026.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para receber o apoio financeiro, o servidor deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1.1 Ser servidor técnico-administrativo em educação ou servidor docente em cargo de gestão do quadro permanente, ativo e em efetivo exercício na UFRRJ.

3.1.2 A ação de desenvolvimento pleiteada pelo servidor deve estar em consonância com as necessidades institucionais da Universidade e à continuidade das atividades laborais do servidor.

3.1.3 A necessidade de desenvolvimento apresentada pelo servidor deverá estar prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFRRJ.

3.1.4 A ação de desenvolvimento pleiteada pelo servidor deverá ser realizada em território nacional.

3.1.5 Atuar em ambiente organizacional com relação direta à área da ação de desenvolvimento externa, nos termos da Portaria MEC Nº 9, de 29 de junho de 2006 e/ou

atuar em comissão ou fiscalização de contrato em área com relação direta à capacitação externa, conforme a mesma Portaria.

3.1.6 Não ter sido removido, a pedido, para setor que não possua correlação direta com a área da capacitação externa solicitada na ocasião da inscrição.

3.1.7 Não ter sofrido sanção disciplinar administrativa nos últimos 36 (trinta e seis) meses.

3.1.8 Não estar em gozo de licença gestante, licença para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, licença para capacitação, licença para acompanhamento do cônjuge, para o serviço militar, para atividade política, para tratar de interesses particulares e para o desempenho de mandato classista.

3.1.9 Não estar em gozo de afastamento para servir a outro órgão ou entidade, para exercício de mandato eletivo, afastamento para estudo ou missão no exterior e para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país.

3.1.10 Não estar em gozo de férias no período do curso/evento.

3.1.11 Não estar cedido a outro órgão.

3.1.12 Não ter sido contemplado com pagamento de ação de desenvolvimento pela ação orçamentária 4572 no ano vigente.

3.1.13 Não estar com processo de capacitação externa com prestação de contas pendente. Caso o servidor esteja nesta condição e inscrever-se no certame, será desabilitado. O mesmo deverá regularizar suas pendências com processos de capacitação externa junto à CODEP e aguardar o próximo edital.

3.1.14 Atender todos os requisitos apresentados neste edital.

3.2 O servidor habilitado por este certame deverá solicitar a abertura do processo de capacitação externa que envolva pagamento de inscrição, diárias e/ou passagens, com **antecedência mínima de 60 dias antes do início do curso ou evento**, via SIPAC, conforme fluxo no site da Codep: (<https://institucional.ufrj.br/codep/>)

3.3 O servidor habilitado por este certame deverá solicitar a abertura do processo de capacitação externa que envolva apenas diárias e/ou passagens com **antecedência mínima de 30 dias antes do início do curso ou evento** via SIPAC, conforme fluxo no site da Codep: (<https://institucional.ufrj.br/codep/>).

3.4 O servidor contemplado deverá atentar-se à antecedência mínima para abertura e trâmite do processo, usando como base de cálculo a data início do curso ou evento.

3.5 O servidor habilitado por este certame deverá dentro dos prazos, estipulados pela Codep/Progep, abrir o processo de capacitação externa, caso contrário, será desabilitado e será convocado o servidor subsequente.

3.6 Nos cursos/eventos oferecidos na modalidade online 100% ao vivo com o valor menor que a modalidade presencial, o servidor deverá optar por esta modalidade. Visando o princípio da economicidade, em que devemos minimizar os gastos públicos, sem comprometer os padrões de qualidade do serviço, salvo os casos de força maior e

devidamente justificada a necessidade institucional. A justificativa deverá ser anexada por meio de despacho dentro do processo de capacitação externa.

3.7 O servidor contemplado no presente edital que não cumprir todos os requisitos apresentados, perderá o direito ao apoio financeiro.

3.8 O tema da ação de desenvolvimento deve estar alinhado com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRRJ (PDI), o Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade (PDP) e as atribuições desempenhadas pelo servidor.

3.9 O servidor contemplado por este edital não poderá realizar solicitação de capacitação para atender necessidade de desenvolvimento distinta do informado no momento da inscrição, salvo os casos de força maior e devidamente justificada a necessidade institucional. A solicitação será analisada e autorizada pela comissão.

3.10 Os afastamentos para ações de desenvolvimento devem obedecer ao **interstício mínimo de 60 dias** do art. 27 da Instrução normativa SGP/ENAP/SEDGG/Me nº 21, de 01º de fevereiro de 2021). Considera-se treinamento regularmente instituído qualquer ação de desenvolvimento promovida ou apoiada pelo órgão ou pela entidade (Decreto 9991/2019).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para efetivar sua inscrição o candidato deverá preencher correta e completamente o Formulário de Inscrição disponível no Anexo IV, salvar em formato PDF e anexar ao formulário eletrônico, disponível através link: <https://forms.gle/UavdMtZcST7Hoa5s9> no período apresentado no ANEXO I.

4.2 O Formulário de inscrição (Anexo IV) deve obrigatoriamente ser assinado pelo servidor e sua chefia imediata.

4.3 O servidor poderá realizar **apenas uma inscrição** para obter apoio financeiro para participação em ação de desenvolvimento externa à UFRRJ.

4.4 Caso seja identificada mais de uma inscrição, será considerado o curso de maior interesse Institucional.

4.5 Para o mesmo curso/evento poderá ser contemplado, **somente 1 (um) servidor** do setor que, uma vez capacitado, atuará como multiplicador de conhecimento.

4.6 Em casos excepcionais e devidamente justificados poderá ser contemplado mais de 1 (um) servidor do mesmo setor ou de setores distintos para o mesmo curso/evento.

4.7 Quando se tratar de inscrição de mais de 1 (um) servidor do mesmo setor, deverá ser sinalizado no formulário de inscrição a justificativa da necessidade de desenvolvimento para mais de um servidor.

4.8 Quando identificada mais de uma inscrição para o mesmo curso/evento, a comissão avaliará a pertinência da ação de desenvolvimento para UFRRJ.

4.9 Nos casos excepcionais que a comissão aprovar a participação de mais de 1(um) servidor para mesmo curso/evento, os servidores envolvidos deverão abrir um único processo.

4.10 Nas hipóteses de impedimento da participação de um candidato habilitado, que tenha sido contemplado dentro do limite do valor global, o candidato classificado em ordem imediatamente subsequente será habilitado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação será divulgada com base na pontuação obtida por meio dos critérios constantes nos ANEXO III.

5.2 Não serão pontuados itens que não foram devidamente preenchidos no formulário de inscrição.

5.3 Quando houver empate, o desempate, para fins de classificação, será:

- a) Curso ou evento com data mais próxima.
- b) Ordem de inscrição via formulário.
- c) Curso na modalidade online.
- d) Maior idade.

5.4 O Resultado será divulgado na data prevista no cronograma apresentado no ANEXO I.

5.5 Haverá uma lista de espera com os servidores que não estão dentro do valor global previsto neste edital, podendo ser habilitado em casos de desistências, indeferimento de processo administrativo de capacitação externa, ampliação do orçamento ou até se esgotarem o teto orçamentário definido neste edital.

5.6 Uma vez atingido o limite do orçamento, o edital será encerrado, ocasião em que os servidores serão comunicados através da página da CODEP: <https://institucional.ufrj.br/codep/>

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. Será designada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) a Comissão de Seleção que será formada por servidores efetivos da UFRRJ.

6.2. A comissão designada efetuará a análise dos formulários de inscrição recebidos, divulgação do resultado preliminar, recebimento e análise de recursos e divulgação do resultado final.

7. DO RECURSO

7.1 Será facultado ao candidato interpor recurso, conforme datas apresentadas no cronograma ANEXO I.

7.2 Para eventual recurso aos resultados divulgados, o servidor deverá enviar para o email: capacitacaoexterna@ufrj.br o formulário de recurso administrativo ANEXO V preenchido, assinado e em formato PDF.

7.3 Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste edital.

7.4 Não serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

7.5 O resultado dos recursos será divulgado através da página da CODEP: <https://institucional.ufrj.br/codep/>, de acordo com o cronograma ANEXO I.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos referente às despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos e/ou internos, relacionados à ação de capacitação pretendida.

8.2 O servidor beneficiado com o apoio financeiro deverá apresentar à CODEP, através do processo administrativo, objeto da solicitação de capacitação externa, em até 5 dias após o término do evento, nos processos que envolvam diárias e/ou passagens, ou em até 30 dias para os processos que solicitaram somente taxa de inscrição, o comprovante de participação na ação de capacitação de acordo com as orientações da Codep/Progep.

8.3. Caso o servidor não tenha participado ou não tenha sido aprovado (quando for o caso) na ação, deverá ressarcir os cofres públicos, na forma do art. 47 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 de todo o recurso despendido pela UFRRJ em razão deste edital.

8.4 Não será realizado, em nenhum momento, o pagamento de inscrição, para efeito de ressarcimento de capacitações anteriores.

8.5 A UFRRJ não se responsabiliza em eventuais cancelamentos de capacitações, ou seja, o fato do evento ser cancelado não gera ao servidor direito subjetivo à outra capacitação.

8.6 Os servidores pertencentes a um mesmo setor deverão organizar-se em regime de revezamento para participação em ações de desenvolvimento externas à UFRRJ. Essa alternância tem como objetivo assegurar que todos os integrantes do setor, unidade, pró-reitoria, instituto ou departamento tenham acesso equitativo às oportunidades de capacitação, sem comprometer o funcionamento regular das atividades institucionais. A medida visa promover a distribuição justa e equilibrada das oportunidades de desenvolvimento profissional entre os servidores.

8.7 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se a CODEP pelo e-mail: capacitacaoexterna@ufrj.br

8.8 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.9 Após publicação do resultado o servidor deverá, **obrigatoriamente**, abrir processo de capacitação externa via SIPAC em consonância com os prazos estabelecidos, conforme fluxo da página da CODEP (<https://institucional.ufrj.br/codep/cursos-externos/>)

8.8 Caso o processo não chegue dentro dos prazos estabelecidos, o pedido será negado e o candidato classificado em ordem imediatamente subsequente, terá direito a solicitar abertura de processo para análise.

8.9 Caso o processo não seja protocolado antes do final do exercício financeiro do ano vigente, o pedido será negado.

8.10 Os casos excepcionais para o atendimento da necessidade institucional serão analisados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, após parecer da comissão.

8.11 Nas hipóteses previstas no artigo 2.4 — capacitação emergencial de interesse institucional ou situação excepcional —, orienta-se que o(a) servidor(a) elabore, no processo, um despacho contendo:

1) Uma justificativa que evidencie o interesse institucional ou a situação excepcional que motivou a solicitação.

2) As respostas às seguintes perguntas:

a) Quais são as implicações para a necessidade institucional caso a capacitação não seja realizada?

b) Houve alguma mudança significativa que, na ausência da capacitação, possa prejudicar as atividades laborais desempenhadas pelo(a) servidor(a)? Se sim, quais atividades seriam afetadas?

Observação: As respostas não poderão ser genéricas. É indispensável que apresentem clareza e exemplos concretos, demonstrando de forma objetiva a contribuição que o curso/evento trará para o desenvolvimento profissional do(a) servidor(a), bem como o interesse institucional na realização da capacitação.

ANEXO I

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	14/01/2026
Período de inscrição	15/01 a 23/02/2026
Divulgação das inscrições homologadas	25/02/2026
Divulgação do resultado preliminar	05/03/2026
Data para apresentação de recursos do resultado preliminar- enviar para capacitacaoexterna@ufrj.br	06/03/2026
Resultado final	10/03/2026
Publicação de comunicado no site da Codep convocando os servidores habilitados para abertura do processo de capacitação externa via SIPAC	a partir de 11/03/2026

ANEXO II

ESTIMATIVA DE PREÇO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS

Estimativa de preços das passagens aéreas quando solicitadas com antecedência de 60 dias antes do curso/evento.

DESTINOS	MÉDIA
Nordeste	R\$ 3.000,00
Norte	R\$ 2.000,00
Sudeste	R\$ 700,00
Sul	R\$ 1.100,00
Brasília	R\$ 2.000,00

OBS.: Informamos que esses valores são estimativa de preço. E foram feitos a partir dos destinos mais solicitados nos últimos anos.

Tabela - Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais, no País de acordo com o Decreto nº 11.117, de 1º de julho de 2022

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
a) Ministros de Estado	668,15	598,00	527,84
b) Cargos de Natureza Especial; CCE-18	508,38	455,00	401,61
c) CCE-17; CCE-16; CCE-15; CCE-14; CCE-13 e equivalentes	433,49	387,86	342,23
d) Demais cargos, empregos e funções	381,14	341,02	300,90

OBS.: Para estimar o valor total referente às diárias o servidor deverá multiplicar o valor da diária apresentado na Tabela vezes o número de dias que estará dedicado a capacitação. Nos casos em que couber, neste cálculo deve compreender os dias de deslocamento do servidor.

ANEXO III

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

ORDEM	CRITÉRIOS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO
I	Necessidade de desenvolvimento prevista no PDP da UFRRJ	10
II	A necessidade de desenvolvimento não consegue ser atendida pelas capacitações internas oferecidas pela CODEP, Escola de Governo ou instituições afins	10
III	A necessidade de desenvolvimento está alinhada às atividades do setor; à sua carreira ou cargo efetivo; ou ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança	15
IV	Grau urgência da necessidade de desenvolvimento: Alta Considerada estratégica, pois caso não seja atendida pode inviabilizar a (s) atividade (s) do servidor e/ou setor	20
V	Grau urgência da necessidade de desenvolvimento: Média Considerada importante, pois caso não seja atendida pode inviabilizar em parte a (s) atividade (s) do servidor e/ou setor	10
VI	Grau urgência da necessidade de desenvolvimento: Baixa O não atendimento não inviabiliza as atividades (s) atividade (s) do servidor e/ou setor	5
VII	Descrição e justificativa da necessidade de desenvolvimento precisa, clara, apresentando a sua relevância para o atendimento da necessidade (s) institucional da UFRRJ; o grau de prioridade de atendimento; e de que forma está alinhada às atividades do setor, à sua carreira ou cargo efetivo, ou ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança.	30

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Modelo editável disponível para download na página da Codep no link:

<https://institucional.ufrj.br/codep/abertura-do-edital-de-apoio-a-capacitacao-de-servidores-da-ufrj-em-cursos-eventos-externos-2026/>

Nome do candidato:
Cargo ou função:
Sector:
I- Descreva sua necessidade de desenvolvimento: <i>(Exemplo: Saber usar e aplicar técnicas avançadas para elaboração de planilhas em excel, para gerar relatórios mais claros e precisos, e que auxiliem na transparência das informações na página do meu setor de trabalho)</i>
II- A necessidade de desenvolvimento está prevista no PDP da UFRRJ?
☐ Sim ☐ Não
III - A necessidade de desenvolvimento consegue ser atendida pelas capacitações internas oferecidas pela CODEP, Escola de Governo ou instituições afins? <i>(para responder essa pergunta o candidato deve pelo menos acessar o portfólio de ações de desenvolvimento da Codep, Enap, Escola Virtual de Governo -E.VG)</i>
☐ Sim ☐ Não
IV - A necessidade de desenvolvimento está alinhada às atividades do setor; à sua carreira ou cargo efetivo; ou ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança?
☐ Sim ☐ Não
V- Sinalize o grau urgência da necessidade de desenvolvimento:
☐ Alta ☐ Média ☐ Baixa
VI - Justifique a necessidade de desenvolvimento de forma precisa, clara, apresentando: (a) a sua relevância para o atendimento da necessidade (s) institucional da UFRRJ; (b) o grau de urgência de atendimento; e (c) de que forma está alinhada às atividades do setor, à sua carreira ou cargo efetivo, ou ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança.

VII - Caso tenha mais de um servidor no seu setor pretendendo realizar a inscrição neste certame para o mesmo curso e evento, apresente a justificativa para que mais de um servidor realize a mesma ação de desenvolvimento.

Assinaturas (via Sipac):

Servidor (a): _____

Chefia imediata: _____

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

Modelo editável disponível para download na página da Codep no link:

<https://institucional.ufrj.br/codep/abertura-do-edital-de-apoio-a-capacitacao-de-servidores-da-ufrj-em-cursos-eventos-externos-2026/>

Nome do candidato (a): _____

À Comissão de Seleção,

Na qualidade de candidato (a) ao processo seletivo regido pelo Edital nº. ____/202...., solicito a revisão de minha pontuação, sob os seguintes argumentos (a apresentação dos argumentos é obrigatória):

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are approximately 20 lines visible. The paper has a slight shadow on its right side, suggesting it's resting on a surface.

_____, de _____ de 202__.



EDITAL Nº 23/2026 - CODEP (12.28.01.00.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 14:47)

MARCELO DA CUNHA SALES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (12.28.01.09)

Matrícula: ###551#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: 23, ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 14/01/2026 e o código de verificação: **a03cd93631**

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESULTADO FINAL
EDITAL DE APOIO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA UFRJ EM CURSOS/EVENTOS EXTERNOS- EDITAL Nº 1/2026-CODEP/PROGEP

Ordem de Inscrição	Ordem de Classificação	Nome do Solicitante	Matrícula SIAPE	Cargo	Setor Requisitante	Unidade Vinculada	Exerce função de chefia?	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO							Total de pontos	Situação
								I	II	III	IV	V	VI	VII		
1	1	Maria Elisa Vieira da Rocha	334385	Assistente em Administração	Coordenação de Execução Financeira	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
5	2	Sandro Valério Gonçalves Martins	2036107	Auxiliar em Administração	CPACSI/ DMSAI/ PROAF	PROAF	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
11	3	Edmilson Rangel do Nascimento	1459421	Contador	PROAF/IDCF	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
14	4	Jakeline Oliveira da Fonseca	3346035	Assistente em Administração	COAPEN	PROGEP	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
15	5	Gisela Maria da Fonseca Pinto	1604226	Docente - Diretor de Instituto	ICE	ICE	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
18	6	Evandro Carlos Silva Luciano	2760465	Administrador	COEXORID CF/PROAF/ UFRJ	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
24	7	Leomir dos Santos Heringer	2255988	Contador	COEXORID CF/PROAF	PROAF	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
28	8	Luciana Messias Xavier	2422588	Assistente em Administração	Agência de Inovação	PROPPG	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
29	9	Gleice Ozana Oliveira Lima Castro	2315142	Técnica em Contabilidade	Proaf	PROAF	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
30	10	Rogério Carvalho Adão	2235040	Contador	Proaf	PROAF	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
33	11	Leandro de Souza Raimundo	2422681	Assistente em Administração	Departament o de Silvicultura	IF	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
34	12	Maria Ariete Ferreira Alves	2392280	Contadora	Coordenação Geral de Contabilidade	PROAF	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
44	13	Ana Paula da Silva Gonçalves	1754078	Auxiliar de Saúde	Coordenação de Atenção à Saúde e Segurança	PROGEP	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
51	14	Aureliano Lopes da Silva Junior	1331797	Professor do Magistério Superior	PPGPSIDEP SIE	IE	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
54	15	Daniela de Oliveira Cruz	1758901	Auxiliar em Administração	Coordenação de Planejamento e	PROAF	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
55	16	Matheus Amantino Manso	3073392	Assistente em Administração	Coordenação de Planejamento e	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
61	17	Rafael Martins Lopes	2012333	Assistente em Administração	CPL/PROAF	PROAF	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
74	18	Jamille Maia Ramos	2303090	Assistente em Administração	Coordenação de Contratos e Gestão de Estágios	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a) em lista de espera.
79	19	Larissa Costa Murad	1884503	Docente, Vice-Coordenadora do Curso de Serviço Social	Departament o de História e Serviço Social	ICSA	Sim	10	10	15	0	20	0	30	85	Habilitado(a) em lista de espera.
82	20	Karla de Castro Nascimento Abreu	1752873	Auxiliar em Administração	ICHS - PPG-LET	ICHS	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a) em lista de espera.
83	21	Flavia Glicerio Chaves	2758014	Assistente em Administração	Coordenação de História/M	IM	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a) em lista de espera.
86	22	Shana de Hollanda Trindade	2296727	Assistente em Administração	Coordenação de Contratos e Gestão de Estágios	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a) em lista de espera.
6	23	Taianne Barrêto Pereira	2105556	Auxiliar em Administração	Coordenação do Curso de Graduação em	IM	Não	10	10	10	20	0	0	30	80	Habilitado(a) em lista de espera.
57	24	Mônica Gonçalves Fonseca	3345220	Assistente em Administração	COAPEN	PROGEP	Não	10	10	15	20	0	0	25	80	Habilitado(a) em lista de espera.
2	25	Amanda Silva Belo	1662282	Assistente Social	Coordenação de Atenção à Saúde e Segurança	PROGEP	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
3	26	Viviane Arno Di Palma	1754134	Fisioterapeuta	CASST	PROGEP	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
10	27	Viviane Arno Di Palma	0387046	Assistente em Administração	Direção do ICHS	ICHS	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
12	28	Virginia Mendes de Oliveira	1614844	Assistente em Administração	coodin	PROAF	Sim	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
13	29	Isis do Nascimento Sardinha	1632122	Assistente em Administração	Coordenador ia de Relações Internacionais	PROPPG	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
16	30	Cintia Abrunhosa Pinto Sada	2049329	Auxiliar em Administração	PPGHD - PROPPG - IM	IM	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
19	31	Ana Cristina de Freitas Oliveira	1819683	Administradora	Coordenador ia de Relações Internacionais	PROPPG	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
20	32	Lissandra dos Reis Pimenta Prieto	2059513	Auxiliar em Administração	DGV	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	10	10	15	20	0	0	20	75	Habilitado(a) em lista de espera.
27	33	Paloma Soares dos Santos	3344825	Assistente em Administração	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO	IT	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
35	34	Simone Cardoso da Silva	2365983	Técnico em Contabilidade	Coordenação Geral de Contabilidade e DCF	PROAF	Não	10	0	15	20	0	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
45	35	Alessandro Pereira Alves	1899183	Coordenador de Curso	Coordenação - DCCF / ISCA	ICSA	Não	10	0	15	20	0	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
48	36	Edenilson do Nascimento de Souto	1000920	Assistente em Administração	Departament o de Gestão de Contratos e Convênios	PROAF	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
49	37	Cecilia Azevedo Dias Lopes	1861979	Médico Veterinário	Hospital veterinário	IV	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
50	38	Claudia Maria Xavier Faria	2060470	Técnico Laboratório - Biologia	Departament o de Genética	ICBS	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
59	39	Meiryellem Pereira Valentim	1657963	Assistente Social	CPD - Coordenação da Política Institucional	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Sim	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
63	40	Vangie Dias da Silva	1345739	Médico	casst	PROGEP	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.

64	41	Thais De Oliveira Campos Barros	334938	Assistente em Administração	Pós-Graduação em Pós-Graduação	PROPPG	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
71	42	Ana Claudia Lima da Silva	1976415	Assistente em Administração	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	10	0	15	20	0	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
76	43	Tatiane Alves de Oliveira Mota	2868254	Assistente em Administração	Coordenação de Cadastro/DAGP	PROGEP	Sim	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
85	44	Luiz Carlos Leocádio	0272733	Assistente em Administração	DMSA/PREGÃO	PROAF	Sim	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
65	45	Patricia de Araujo Sebastião	3121705	Assistente em Administração	NULEPI/PROGEP	PROGEP	Sim	10	10	10	0	10	0	30	70	Habilitado(a) em lista de espera.
4	46	Suellen Sobrinho França Mattos	2313478	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	COPIEPE	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
22	47	Reginaldo Zão Pereira	2028415	Contador	Departamento de Contabilidade e Finanças	PROAF	Sim	10	10	10	0	0	5	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
26	48	Lucas Fernandes dos Santos	3148442	Médico Veterinário	Hospital Veterinário	IV	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
36	49	Paulo Cezar de Andrade Pinto	1000249	Vigilante	Divisão de Guarda e Vigilância	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	0	10	15	20	0	0	20	65	Habilitado(a) em lista de espera.
37	50	Renato Luiz Evaristo dos Santos	0386704	Vigilante	Divisão de Guarda e Vigilância	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	0	10	15	20	0	0	20	65	Habilitado(a) em lista de espera.
38	51	Robson Teixeira Mendes	0387647	Vigilante	DGV	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
39	52	Jorge Luiz Alves Oliveira	0386630	Vigilante	DGV	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	0	10	15	20	0	0	20	65	Habilitado(a) em lista de espera.
40	53	Estevao Fernandes de Moura	386308	Vigilante	DGV	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	0	10	15	20	0	0	20	65	Habilitado(a) em lista de espera.
46	54	Elizabeth Fonseca Processi	2407826	Zootecnista	Câmpus Campos dos Goytacazes	CAMPUS DE GOYTACAZES	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
56	55	Lucas Brito dos Santos Ferreira	3121435	Assistente em Administração	COCAD	PROGEP	Sim	0	10	15	20	0	0	20	65	Habilitado(a) em lista de espera.
58	56	Debora Regina Lopes dos Santos	1808299	Professora Associada	Departamento de Microbiologia e	IV	Sim	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
60	57	Claudio Nuernberg Junior	3159797	Engenheiro-Área (Engenheiro Civil)	COPEA	PROPLADI	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
62	58	Vagner Rangel Moreira	1665630	Secretário Executivo	PPGA-CS (Programa de Pós-Graduação)	IA	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
68	59	Renata Gomes de Souza	2746611	Assistente em Administração	PPGCTIA	PROPPG	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
69	60	Thalita Maria Cristina Rosa Oliveira	2184234	Técnica em Assuntos Educacionais	Coordenação de Acompanhamento	PROGRAD	Sim	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
72	61	Pedro Ricardo Buonasperanza Ferreira	3355359	Técnico Contábil	Coordenação Geral de Contabilidade e	PROAF	Não	10	10	15	0	10	0	20	65	Habilitado(a) em lista de espera.
73	62	Giovane Leal de Souza Silva	2261253	Engenheiro Agrônomo	Agência de Inovação da UFRJ	PROPPG	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
75	63	Jacqueline de Assis Cunha	1754199	Fisioterapeuta	CASST	PROGEP	Não	10	10	15	0	10	0	20	65	Habilitado(a) em lista de espera.
78	64	Tatianne Leme Oliveira Santos Godoi	1771390	Auxiliar em Veterinária e Zootecnia	COPIEPE/Coordenação de Produção Integrada ao	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
21	65	Rafael Moraes da Silva	1719313	Tec de Tecnologia da Informação	Diretoria do Campus de Nova Iguaçu	IM	Não	10	10	10	0	10	0	20	60	Habilitado(a) em lista de espera.
66	66	Adriane Christino Silva Botelho	1002584	Assistente em Administração	COPAG	PROGEP	Não	0	0	15	30	0	0	15	60	Habilitado(a) em lista de espera.
70	67	Carla Andréa Lameiras Rodrigues Vieira	2140463	Assistente em Administração	COPAG	PROGEP	Não	0	10	15	20	0	0	15	60	Habilitado(a) em lista de espera.
84	68	Patrícia Rodrigues da Rocha Nogueira	1780553	Enfermeira	Coordenação de Atenção à Saúde e Segurança	PROGEP	Sim	10	10	15	0	10	0	15	60	Habilitado(a) em lista de espera.
8	69	Zenilde Nery da Silva Melo	1618646	Assistente em Administração	DLC/ICHS	ICHS	Não	10	0	10	0	0	5	30	55	Habilitado(a) em lista de espera.
67	70	Suzana Madeira de Souza	3150072	Assistente em Administração	COCAD	PROGEP	Não	10	10	10	0	10	0	15	55	Habilitado(a) em lista de espera.
47	71	Pamella Francisco da Silva	3488844	Assistente em Administração	COAPEN	PROGEP	Não	10	10	10	0	0	5	15	50	Habilitado(a) em lista de espera.
53	72	Sheila Raquel Ferreira Segóvia	1760267	Auxiliar em Administração	Departamento de Artes - ICHS	ICHS	Não	0	10	15	0	0	5	10	40	Habilitado(a) em lista de espera.
9	73	Patricia Lima do Nascimento	2254275	Assistente Social	Núcleo de Apoio Psicossocial	PROAES	Não	0	0	15	0	10	0	10	35	Habilitado(a) em lista de espera.
7	74	Ana Helena Sants do Nascimento	018307	Assistente em Administração Nível D Iv	Biblioteca Central/Referência	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) De acordo com item 2.17 não será concedido apoio financeiro para pagamento de inscrição de capacitação fornecida por instituições privadas na qual também seja oferecida de forma gratuita pela CODEP, ENAC, EAC ou instituições afins com conteúdo e carga horária similar ao da empresa privada, nesse caso, será dada a prioridade às capacitações internas oferecidas pela CODEP, Escola de Governo ou instituições afins.
17	75	Maurício Caetano Matias Soares	3309615	Professor de Magistério Superior	DHSS	ICSA	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) De acordo com o item 3.1.1 do Edital 01/2026-CODEP/PROGEP, O candidato foi inabilitado por ser Docente mas não ocupar cargo de gestão.
23	76	Georgia Rodrigues Ferreira da Silva	1570603	Assistente em Administração	DMSA/ASTEC	PROAF	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado(a). De acordo com os itens 4.1 e 4.2 do Edital 01/2026-CODEP/PROGEP, O candidato foi inabilitado por não preencher corretamente e completamente o Formulário de Inscrição (Anexo IV do Edital), uma vez que não constam as assinaturas do servidor e da chefia imediata.
25	77	Carlos Eduardo Veiga Alcantara	1272751	Auxiliar em Administração	Coordenação de Planejamento e Acompanhamento de Compras E	PROAF	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado(a). De acordo com os itens 4.1 e 4.2 do Edital 01/2026-CODEP/PROGEP, O candidato foi inabilitado por não preencher corretamente e completamente o Formulário de Inscrição (Anexo IV do Edital), uma vez que não constam as assinaturas do servidor e da chefia imediata.
32	78	Rogério Carvalho Adão	2235040	Contador	Proaf	PROAF	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado(a). De acordo com o Art. nº 4, inciso 4.3 do Edital: "O servidor poderá realizar apenas uma inscrição para obter apoio financeiro para participação em ação de desenvolvimento externo à UFRJ".
31	79	Gleice Ozana Oliveira Lima Castro	2315142	Téc em Contabilidade	Proaf	PROAF	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado(a). De acordo com o Art. nº 4, inciso 4.3 do Edital: "O servidor poderá realizar apenas uma inscrição para obter apoio financeiro para participação em ação de desenvolvimento externo à UFRJ".
36	80	Paulo Cezar de Andrade Pinto	1000249	Vigilante	DGV	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) De acordo com item 4.3 - O servidor poderá realizar apenas uma inscrição para obter apoio financeiro para participação em ação de desenvolvimento externo à UFRJ. O candidato foi inabilitado, pois realizou mais de uma inscrição para o mesmo curso.

42	81	Renato Luiz Evaristo dos Santos	0386704	Vigilante	DGV	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado(a). De acordo com o item 4.5 do Edital 01/2025-CODEPI/PROGEP. Para o mesmo curso/evento poderá ser contemplado, somente 1 (um) servidor do setor que, uma vez capacitado, atuará como multiplicador de conhecimento. Outros 3 candidatos se inscreveram para o mesmo evento (Seminário Nacional dos Vigilantes)
43	82	Lucia Helena Pinto da Silva	1546840	Docente Imunologia	IV-DMV	IV	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado(a). De acordo com o Art. nº 1, inciso 1.1 do Edital, o processo seletivo tem o propósito de promover o desenvolvimento das competências profissionais e/ou gerenciais, de servidores públicos, técnico-administrativos em educação e de servidores docentes em cargos de gestão. Não atendeu ao item 3.1.1 do Edital: "Servidor docente em cargo de gestão do quadro permanente, ativo e em efetivo exercício na UFRGS.7 O candidato foi inabilitado por ser Docente mas não ocupar cargo de gestão.
52	83	Diego de Mello Conde de Brito	2873182	Vice-Chefe do Departamento de Bioquímica	Departament o de Bioquímica	IQ	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado(a). De acordo com os itens 1.2 Não se configura necessidade de desenvolvimento a serem contempladas por este edital, as ações de serviço, que são atividades inerentes ao cargo, realizadas fora de sua unidade de lotação, pertinentes ao ensino, pesquisa, extensão, gestão e administração, como por exemplo, participação em congresso como palestrante, apresentação de trabalho, reunião, visita técnica, banca examinadora, pesquisa de campo entre outros. Não demonstrou de forma clara a relevância da capacitação para o desempenho de suas atividades laborais como vice-chefe de departamento.
77	84	Jéssyca Graziela Lopes de Lima	1668311	Assistente em Administração	Coordenação de filosofia	ICHS	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) De acordo com o itens 4.1 do edital, tendo em vista que o Anexo IV não foi anexado corretamente, impossibilitando a leitura do formulário.
80	85	Waldirene Aparecida Paula de Paiva	1555534	Assistente Social	Prograd	PROGRAD	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado (a) De acordo com o Art. nº 4, inciso 4.1 do Edital: "O formulário de inscrição (Anexo IV) deve obrigatoriamente ser assinado pelo servidor e sua chefia imediata."
81	86	Eduardo Miranda de Paula	1146779	Assistente em Administração	Coordenação de Registros Acadêmicos	PROGRAD	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado(a) O De acordo com o itens 4.1 e 4.2 d candidato foi inabilitado por não preencher correta e completamente o Formulário de Inscrição (Anexo IV do Edital), uma vez que não constam as assinaturas do servidor e da chefia imediata.
87	87	Ercilia Cunha Coelho da Silva	1612802	Assistente em Administração	COPAG	PROGEP	Não	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Inabilitado(a) De acordo com o itens 4.1 e 4.2 O candidato foi inabilitado por não preencher correta e completamente o Formulário de Inscrição (Anexo IV do Edital), uma vez que não constam as assinaturas do servidor e da chefia imediata.

ANEXO IV

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS																
Lista de servidores habilitados a abrir processo de capacitação externa. Os servidores listados abaixo estão habilitados a abrir processo de capacitação externa via SIPAC a partir de 11/03/2026. Atenção: Os processos deverão ser abertos, anexado toda documentação exigida no fluxo processual e encaminhados a CODEP para análise. Os servidores que não encaminharam o processo com toda documentação exigida dentro do prazo estabelecido no edital e no fluxo de capacitação externa, para Codep será desabilitado, conforme previsto no Edital nº 1/2026. UBS: O servidor que já abriu processo não terá prejuízo. 2) OBS.: No anexo IV consta todos os servidores habilitados em lista de espera, porém esse servidores deverão aguardar a Codep entrar em contato autorizando a abertura do processo conforme Edital nº 1/2026.																
Ordem de Inscrição	Ordem de Classificação	Nome do Solicitante	Matrícula SIAPE	Cargo	Setor Requisitante	Unidade Vinculada	Exerce função de chefia?	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO							Total de pontos	Situação
								I	II	III	IV	V	VI	VII		
1	1	Maria Elisa Vieira da Rocha	3344385	Assistente em Administração	Coordenação de Execução Financeira	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
5	2	Sandro Valério Gonçalves Martins	2096107	Auxiliar em Administração	CPACS/ DMSA/ PROAF	PROAF	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
11	3	Edmilson Rangel do Nascimento	1459421	Contador	PROAF-IDCF	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
14	4	Jakeline Oliveira da Fonseca	3346035	Assistente em Administração	COAPEN	PROGEP	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
15	5	Gisela Maria da Fonseca Pinto	1604226	Docente - Diretor de Instituto	ICE	ICE	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
18	6	Evandro Carlos Silva Luciano	2760465	Administrador	COEXORID CF/PROAF/ UFRRJ	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
24	7	Leomir dos Santos Heringer	2255988	Contador	COEXORID CF/PROAF	PROAF	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
28	8	Luciana Messias Xavier	2422588	Assistente em Administração	Agência de Inovação	PROPPG	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
29	9	Gleice Ozana Oliveira Lima Castro	2315142	Técnica em Contabilidade	Proaf	PROAF	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
30	10	Rogério Carvalho Adão	2235040	Contador	Proaf	PROAF	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
33	11	Leandro de Souza Raimundo	2422681	Assistente em Administração	Departament o de Silvicultura	IF	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
34	12	Maria Ariete Ferreira Alves	2392280	Contadora	Coordenação Geral de Contabilidade	PROAF	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
44	13	Ana Paula da Silva Gonçalves	1754078	Auxiliar de Saúde	Coordenação de Atenção à Saúde e Segurança	PROGEP	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
51	14	Aureliano Lopes da Silva Junior	1331797	Professor do Magistério Superior	PPGPSIDEP SIE	IE	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
54	15	Daniela de Oliveira Cruz	1758901	Auxiliar em Administração	Coordenação de Planejamento	PROAF	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
55	16	Matheus Amantino Manso	3073392	Assistente em Administração	Coordenação de Planejamento	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
61	17	Rafael Martins Lopes	2012333	Assistente em Administração	CPL/PROAF	PROAF	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a)
74	18	Jamille Maia Ramos	2303090	Assistente em Administração	Coordenação de Contratos e Gestão de	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a) em lista de espera.
79	19	Larissa Costa Murad	1884503	Docente, Vice-Coordenadora do Curso de Hotelaria e Serviço Social	Departament o de Hotelaria e Serviço Social	ICSA	Sim	10	10	15	0	20	0	30	85	Habilitado(a) em lista de espera.
82	20	Karla de Castro Nascimento Abreu	1752873	Auxiliar em Administração	ICHS - PPG-LET	ICHS	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a) em lista de espera.
83	21	Flávia Glicerio Chaves	2758014	Assistente em Administração	Coordenação de História/M	IM	Não	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a) em lista de espera.
86	22	Shana de Hollanda Trindade	2296727	Assistente em Administração	Coordenação de Contratos e Gestão de	PROAF	Sim	10	10	15	20	0	0	30	85	Habilitado(a) em lista de espera.
6	23	Taianne Barrêto Pereira	2105556	Auxiliar em Administração	Coordenação do Curso de Graduação em	IM	Não	10	10	10	20	0	0	30	80	Habilitado(a) em lista de espera.
57	24	Mônica Gonçalves Fonseca	3345220	Assistente em Administração	COAPEN	PROGEP	Não	10	10	15	20	0	0	25	80	Habilitado(a) em lista de espera.
2	25	Amanda Silva Belo	1662282	Assistente Social	Coordenação de Atenção à Saúde e Segurança	PROGEP	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
3	26	Viviane Arno Di Palma	1754134	Fisioterapeuta	CASST	PROGEP	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
10	27	Viviane Arno Di Palma	0387046	Assistente em Administração	Direção do ICHS	ICHS	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
12	28	Virginia Mendes de Oliveira	1614844	Assistente em Administração	coedin	PROAF	Sim	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
13	29	Isis do Nascimento Sardinha	1632122	Assistente em Administração	Coordenador ia de Relações Internacionais	PROPPG	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
16	30	Cintia Abrunhosa Pinto Sada	2049329	Auxiliar em Administração	PPGHD - PROPPG - IM	IM	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
19	31	Ana Cristina de Freitas Oliveira	1819683	Administradora	Coordenador ia de Relações Internacionais	PROPPG	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
20	32	Lissandra dos Reis Pimenta Prieto	2059513	Auxiliar em Administração	DGV	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	10	10	15	20	0	0	20	75	Habilitado(a) em lista de espera.
27	33	Paloma Soares dos Santos	3344825	Assistente em Administração	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO	IT	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
35	34	Simone Cardoso da Silva	2356983	Técnico em Contabilidade	Coordenação Geral de Contabilidade	PROAF	Não	10	0	15	20	0	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
45	35	Alessandro Pereira Alves	1899183	Coordenador de Curso	Coordenação - DCCF / ISCA	ICSA	Não	10	0	15	20	0	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
48	36	Edenilson do Nascimento de Souto	1009920	Assistente em Administração	Departament o de Gestão de Contratos e Compras	PROAF	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
49	37	Cecília Azevedo Dias Lopes	1861979	Médico Veterinário	Hospital veterinário	IV	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
50	38	Claudia Maria Xavier Faria	2060470	Técnico Laboratório - Biologia	Departament o de Genética	ICBS	Não	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
59	39	Meiryellen Pereira Valentin	1657963	Assistente Social	CPD - Coordenação da Política Institucional	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Sim	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
63	40	Vangie Dias da Silva	1345739	Médico	casst	PROGEP	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.

64	41	Thais De Oliveira Campos Barros	3343938	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	PROPPG	Não	10	10	15	0	10	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
71	42	Ana Claudia Lima da Silva	1976415	Assistente em Administração	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	10	0	15	20	0	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
76	43	Tatiane Alves de Oliveira Mota	2868254	Assistente em Administração	Coordenação de Cadastro/DAGP	PROGEP	Sim	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
85	44	Luiz Carlos Leocádio	0272733	Assistente em Administração	DMSA/PREG-ÃO	PROAF	Sim	0	10	15	20	0	0	30	75	Habilitado(a) em lista de espera.
65	45	Patricia de Araujo Sebastião	3121705	Assistente em Administração	NULEPI/PROGEP	PROGEP	Sim	10	10	10	0	10	0	30	70	Habilitado(a) em lista de espera.
4	46	Suellen Sobrinho França Mattos	2313478	Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	COPIEPE	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
22	47	Reginaldo Zão Pereira	2028415	Contador	Departamento de Contabilidade e Finanças	PROAF	Sim	10	10	10	0	0	5	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
26	48	Lucas Fernandes dos Santos	3148442	Médico Veterinário	Hospital Veterinário	IV	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
36	49	Paulo Cezar de Andrade Pinto	1000249	Vigilante	Divisão de Guarda e Vigilância	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	0	10	15	20	0	0	20	65	Habilitado(a) em lista de espera.
37	50	Renato Luiz Evaristo dos Santos	0386704	Vigilante	Divisão de Guarda e Vigilância	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	0	10	15	20	0	0	20	65	Habilitado(a) em lista de espera.
38	51	Robson Teixeira Mendes	0387647	Vigilante	DGV	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
39	52	Jorge Luiz Alves Oliveira	0386630	Vigilante	DGV	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	0	10	15	20	0	0	20	65	Habilitado(a) em lista de espera.
40	53	Estevao Fernandes de Moura	386308	Vigilante	DGV	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	0	10	15	20	0	0	20	65	Habilitado(a) em lista de espera.
46	54	Elizabeth Fonseca Processi	2407826	Zootecnista	Câmpus Campos dos Goytacazes	CAMPUS DE GOYTACAZES	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
56	55	Lucas Brito dos Santos Ferreira	3121435	Assistente em Administração	COCAD	PROGEP	Sim	0	10	15	20	0	0	20	65	Habilitado(a) em lista de espera.
58	56	Debora Regina Lopes dos Santos	1808299	Professora Associada	Departamento de Microbiologia e	IV	Sim	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
60	57	Claudio Nuernberg Junior	3159797	Engenheiro-Área (Engenheiro Civil)	COPEA	PROPLADI	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
62	58	Vagner Rangel Moreira	1665630	Secretário Executivo	PPGA-CS (Programa de Pós-Graduação)	IA	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
68	59	Renata Gomes de Souza	2746611	Assistente em Administração	PPGCTIA	PROPPG	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
69	60	Thalita Maria Cristina Rosa Oliveira	2184234	Técnica em Assuntos Educacionais	Coordenação de Acompanhamento	PROGRAD	Sim	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
72	61	Pedro Ricardo Buonasperanza Ferreira	3355359	Técnico Contábil	Coordenação Geral de Contabilidade e	PROAF	Não	10	10	15	0	10	0	20	65	Habilitado(a) em lista de espera.
73	62	Giovane Leal de Souza Silva	2261253	Engenheiro Agrônomo	Agência de Inovação da UFRJ	PROPPG	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
75	63	Jacqueline de Assis Cunha	1754199	Fisioterapeuta	CASST	PROGEP	Não	10	10	15	0	10	0	20	65	Habilitado(a) em lista de espera.
78	64	Tatianne Leme Oliveira Santos Godoi	1771390	Auxiliar em Veterinária e Zootecnia	COPIEPE/Coordenação de Produção Integrada ao	REITORIA E UNIDADES VINCULADAS	Não	0	10	15	0	10	0	30	65	Habilitado(a) em lista de espera.
21	65	Rafael Moraes da Silva	1719313	Tec de Tecnologia da Informação	Diretoria do Campus de Nova Iguaçu	IM	Não	10	10	10	0	10	0	20	60	Habilitado(a) em lista de espera.
66	66	Adriane Christino Silva Botelho	1002584	Assistente em Administração	COPAG	PROGEP	Não	0	0	15	30	0	0	15	60	Habilitado(a) em lista de espera.
70	67	Carla Andréa Lameiras Rodrigues Vieira	2140463	Assistente em Administração	COPAG	PROGEP	Não	0	10	15	20	0	0	15	60	Habilitado(a) em lista de espera.
84	68	Patrícia Rodrigues da Rocha Nogueira	1780553	Enfermeira	Coordenação de Atenção à Saúde e Segurança	PROGEP	Sim	10	10	15	0	10	0	15	60	Habilitado(a) em lista de espera.
8	69	Zenilde Nery da Silva Melo	1618646	Assistente em Administração	DLC/ICHS	ICHS	Não	10	0	10	0	0	5	30	55	Habilitado(a) em lista de espera.
67	70	Suzana Madeira de Souza	3150072	Assistente em Administração	COCAD	PROGEP	Não	10	10	10	0	10	0	15	55	Habilitado(a) em lista de espera.
47	71	Pamella Francisco da Silva	3488844	Assistente em Administração	COAPEN	PROGEP	Não	10	10	10	0	0	5	15	50	Habilitado(a) em lista de espera.
53	72	Sheila Raquel Ferreira Segóvia	1760267	Auxiliar em Administração	Departamento de Artes - ICHS	ICHS	Não	0	10	15	0	0	5	10	40	Habilitado(a) em lista de espera.
9	73	Patricia Lima do Nascimento	2254275	Assistente Social	Núcleo de Apoio Psicossocial	PROAES	Não	0	0	15	0	10	0	10	35	Habilitado(a) em lista de espera.

